



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 56

III Sessão Legislativa

Horta, Sexta-feira, 27 de Janeiro de 1995

Presidente: Deputado Madruga da Costa.

Secretários: Deputados Gaspar da Rosa e Hélio Pombo

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início pelas 10, 15 horas.

Procedeu-se à continuação da ordem de trabalhos da sessão anterior, isto é, a continuação da apreciação dum Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre “revisão do DLR n.º 13/90/A, de 7 de Agosto - SAFIN”. Usaram da palavra sobre a discussão deste diploma, na especialidade, os seguintes Srs. Deputados:

Ricardo Barros (*PS*), Rui Melo (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Fátima Oliveira (*PSD*), Fernando Fonte (*PS*), Victor Evaristo (*PSD*), Jorge Valadão (*PSD*) e Ana Carolina Silva (*PSD*), bem como o Sr. Secretário da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Jaime Medeiros*.

Seguidamente, apreciou-se e votou-se uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o “Regime de Cooperação Técnico-Financeira entre a Administração Regional e a Administração Local”, tendo sido a mesma aprovada na generalidade

por maioria e por unanimidade na especialidade, à excepção dos Artigos 1.º, 2.º, 3.º, alínea a) do Artigo 5.º, Artigos 11.º, 12.º e 13.º.

Usaram da palavra sobre este assunto os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (*PS*), José Maria Bairos (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Duarte Pires (*PS*), Fernando Menezes (*PS*) e Jorge Valadão (*PSD*).

O Ponto seguinte da ordem de trabalhos - Proposta de Resolução sobre “Ligações Aéreas com Boston” - foi aprovado por unanimidade, tendo proferido intervenções os Srs. Deputados Ricardo Barros (*PS*), Rui Luís (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*) e Dionísio de Sousa (*PS*).

Sobre o ponto seguinte, uma Proposta de Resolução sobre o “Estudo com vista à junção de três grupos de redes telefónicas num único grupo de rede dos Açores”, em que proferiram intervenções Rui Pedro Ávila (*PS*) e Rui Luís (*PSD*), tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.

Em seguida, procedeu-se à discussão e votação da Proposta de Resolução sobre o “Sistema de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis na Região”, tendo sido este diploma aprovado por unanimidade. Intervieram no debate os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Jorge Valadão (*PSD*).

Seguidamente, passou-se à discussão e votação da Proposta de Resolução sobre “Custeamamento das despesas da Universidade dos Açores para 1994”, em que intervieram os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*) Gustavo Frazão (*PSD*), Victor Cruz (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*), tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.

Em relação ao ponto seguinte, intervieram os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Gustavo Frazão (*PSD*), tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Tratava-se duma Proposta de Resolução sobre o “Protocolo Financeiro Plurianual”.

O ponto 7 da ordem de trabalhos foi também aprovado por unanimidade. Em questão estava a apreciação dum Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre “alteração ao DLR n.º 33/84/A, de 6 de Novembro”. Usaram da palavra nesta discussão os seguintes Srs. Deputados: Jorge Valadão (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Fernando Menezes (*P5*), Dionísio de Sousa (*P5*), Victor Cruz (*PSD*), Fátima Oliveira (*PSD*), Fernando Fonte (*P5*) e Carlos César (*P5*).

A Proposta de Resolução sobre o “Problema Financeiro das Empresas de Lacticínios Miragaia constituía o ponto 8 da ordem do dia, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, em que intervieram no debate os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (*P5*), Manuel António Martins (*Indep.*), Paulo Valadão (*PCP*), António Almeida (*PSD*) e Álvaro Manito (*PSD*).

Os pontos n.ºs. 9 e 10 consistiam em:

- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a “alteração do DLR n.º 5/91/A, de 8 de Março”, tendo apenas proferido uma intervenção o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila (*PS*). O diploma em apreço foi aprovado por unanimidade.

- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre o “Critério de Distribuição de Verbas do PEDRAA II”, tendo sido o mesmo rejeitado por maioria. Foram oradores os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (*PS*) e Jorge Valadão (*PSD*).

O penúltimo ponto da ordem de trabalhos tratava-se de um projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a “alteração do DLR n.º 5/91/A, de 8 de Março”, em que apenas intervieram os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (*PS*), Fernando Menezes (*PS*), Jorge Valadão (*PSD*), tendo sido o diploma em apreço aprovado por unanimidade, quer na generalidade quer na especialidade.

Finalmente, procedeu-se à votação duma Proposta de Resolução declarando findo o Período Legislativo de Janeiro, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 17, 30 horas.

Presidente: Srs. Deputados, bom dia. Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: PSD - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Almeida, Artur Martins, Carlos Morais, Carlos Silva, Fátima Oliveira, Gaspar da Rosa, Gustavo Medeiros, Homem de Gouveia, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Cabral, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Gonçalo Botelho, José Manuel

Nunes, José Maria Bairos, Manuel Amaral, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Luís, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - António Gomes, António Silva Melo, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Lisete Silveira, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; PCP - Paulo Valadão; Dep. Ind. - Manuel António Martins).

Presidente: Estão presentes 45 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao **Período de Antes da Ordem do Dia** com a leitura da correspondência entrada na Mesa.

Secretário (Hélio Pombo): Considera-se aprovado o Diário da ALRA n.º 48.

Presidente: Não havendo votos nem inscrições para intervenções no Período de Antes da Ordem do Dia, entramos no **Período da Ordem do Dia**, com a continuação da apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Revisão do DLR n.º 13/90/A, de 7 de Agosto - SAFIN".

Ontem acabámos de votar o Artigo 3.º. Passaríamos então ao Artigo 4.º.

Em relação a este artigo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta a seguinte proposta de alteração:

"O subsídio referido no Artigo 2.º, é concedido pelo prazo de 1 ano, automaticamente renovável até ao limite máximo de 9 anos, consecutivos ou não, devendo satisfazer, necessariamente, em cada renovação, os requisitos previstos no artigo 3.º e dar cumprimento ao previsto no Artigo 12.º".

Está aberta a discussão sobre o Artigo 4.º, a proposta original e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Esta proposta de alteração visa, por um lado, garantir que sempre que estejam cumpridos os pressupostos que levaram ao apoio do SAFIN, ou seja, o contrato

considerar-se-á automaticamente renovável. Na redacção anterior, queria-nos parecer que a leitura podia pressupor de alguma forma a ideia de que sempre que se renovasse o contrato, todo o processo era retomado de novo. Daí, esta precisão.

Quanto ao limite de 9 anos, é exactamente o que estava no diploma anterior que previa que o apoio pudesse ir até aos 9 anos.

São estas duas razões que nos levaram a fazer esta proposta.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional: O Partido Social Democrata irá votar contra a proposta apresentada pelo PS, porque considera que o prazo de 7 anos é mais do que suficiente para concretizar o espírito e as intenções desta proposta.

Em relação à contemplação, por parte da proposta do PS, da palavra **automaticamente**, nós consideramos que ela não se justifica e também não corresponde aos objectivos que nós queremos atingir na proposta apresentada pelo Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros para uma 2.^a intervenção.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Penso que a explicação do Sr. Deputado Rui Melo facilitará imenso a continuação da discussão sobre esta matéria, porque tornou bem claro a intenção do Grupo Parlamentar do PSD, que é a de não fazer alterações a este projecto, mesmo que elas sejam claramente para melhorá-lo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em nosso entender, o problema de ser 7 ou 9 anos, não tem grande diferença.

Da nossa parte, aceitamos as duas hipóteses.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar, em primeiro lugar, a proposta de alteração para o Artigo 4.º, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Presidente: A proposta de alteração para o Artigo 4.º foi rejeitada com 27 votos contra do PSD e registou 15 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passamos ao Artigo 5.º, para o qual não há nenhuma proposta de alteração, pelo que ponho à discussão este artigo com os seus n.º s. 1 e 2.

Não havendo intervenções vamos votar.

Perdão, Srs. Deputados, houve aqui um lapso. Antes de votarmos o Artigo 5.º, temos que votar o Artigo 4.º, conforme a proposta original.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 4.º, conforme a proposta original, foi aprovado com 27 votos a favor do PSD, 15 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP e registou 1 voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passamos então ao Artigo 5.º e como não houve intervenções, vamos votar este artigo, conforme a proposta original, com os n.º s. 1 e 2.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 5.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em relação ao Artigo 6.º, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a eliminação do n.º 2 desse mesmo artigo, passando o n.º 1 apenas a corpo do artigo.

Está aberta a discussão deste Artigo 6.º e destas propostas de eliminação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaríamos de saber as razões que levaram à apresentação desta proposta de alteração, porque ela não me parece irrelevante, senão não teria razão de existir, porque quando se diz aqui que o "Secretário Regional dos Transportes e Comunicações poderá delegar no Director Regional da Habitação a competência prevista no número anterior", penso que esta Câmara merece uma explicação quando se tira esta possibilidade de delegação de competências.

Presidente: Tem a palavra a Sr.^a. Deputada Fátima Oliveira para responder ao Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Realmente, peço desculpa de não ter dado a explicação e os Srs. têm todo o direito a ela.

Nós consideramos que dada a disponibilidade que o Sr. Secretário Regional manifestou na Comissão, inclusivamente em fazer delegações nas direcções de serviços correspondentes de cada ilha, pensamos que ao considerarmos aqui apenas a possibilidade da delegação na Direcção Regional de Habitação, esta depois não poderia ser considerada num âmbito mais vasto a nível de ilha.

Foi por essa razão que fizemos esta proposta de eliminação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Habitação:

Eu gostaria de saber da parte de V. Ex.^a. se comunga da opinião expressa pela Sr.^a Deputada Fátima Oliveira. Se, tal como estava expresso na proposta inicial, deixa de ser possível as delegações para serem delegadas as competências também?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas para responder.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Jaime Medeiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de dizer ao Sr. Deputado que é sempre possível o Secretário delegar algumas das suas competências em quem quer que seja. Portanto, o facto de estar aqui a Direcção Regional da Habitação, é uma redundância. Não vale a pena estar aqui, pode perfeitamente deixar de estar e o Secretário Regional delegar na Directora de Habitação quando for necessário, ou delegar nos delegados de ilha se assim o entender.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Desculpe, mas não foi isso que eu perguntei.

Eu perguntei foi se delegando, tal como estava aqui na sua proposta, na Sr^a. Directora Regional, se ela - tal como afirmou a Sr^a. Deputada Fátima Oliveira - deixa de poder subdelegar nos responsáveis em cada umas das ilhas?

Presidente: Para responder tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Jaime Medeiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De acordo com a estrutura orgânica da Secretaria da Habitação e Obras Públicas, os delegados de ilha não dependem, hierarquicamente, dos Directores Regionais mas sim do Secretário.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Votamos em primeiro lugar, a proposta de eliminação do n.º 2 do Artigo 6.º

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação do n.º 2 do Artigo 6.º foi aprovada com 27 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP e registou 18 votos contra do PS e 1 voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passamos a votar o n.º 1 do Artigo 6.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 1 do Artigo 6.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 7.º, em relação ao qual a Comissão propõe a eliminação do n.º 2, passando o n.º 1 a constituir o corpo do artigo.

Está aberta a discussão deste Artigo 7.º e desta proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 2 do Artigo 7.º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Votamos então o n.º 1 do Artigo 7.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 1 do Artigo 7.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 8.º. Para este artigo a Comissão apresenta uma proposta de alteração para as alíneas e) e f) que passo a ler:

"e) Prestação P - montante a ser pago mensalmente a título de juros à instituição de crédito e resultante das condições contratuais do empréstimo que tiver sido exclusivamente concedido para construção ou aquisição de casa própria, ampliação e/ou recuperação de habitação", portanto é eliminada desta alínea e) a palavra **degradada**.

Em relação à alínea f) a situação é rigorosamente a mesma, ou seja, é eliminar a palavra **degradada**.

Está, portanto, aberta a discussão deste Artigo 8º com estas duas propostas de alteração para as alíneas e) e f).

Não havendo intervenções vamos votar. E votaremos em primeiro lugar esta proposta de alteração da Comissão para as alíneas e) e f) do Artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: As alíneas e) e f) do Artigo 8.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passaríamos a votar deste Artigo 8.º, o n.º 1, as alíneas a), b), c), d), g), h), i), j), l) e m) e o n.º 2 do mesmo artigo.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 1, com as alíneas a), b), c), d), g), h), i), j), l) e m) e o n.º 2 foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 9.º, para o qual o Grupo Parlamentar do PS apresenta para a alínea a) a seguinte proposta de alteração:

"As remunerações provenientes de trabalho subordinado ou independente, incluindo ordenados, salários e outras remunerações no trabalho, bem como diuturnidades e subsídios."

Está aberta a discussão sobre o Artigo 9º e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de alteração visa clarificar uma questão que nos parece menos correcta na proposta original. Ou seja, a inclusão das horas extraordinárias como condição

para atribuição do SAFIN, parece-nos injusta, dado que não é uma constante, é uma variável, nomeadamente no ensino em que há professores que durante um ano podem ter várias horas extraordinárias e nos anos seguintes não as terem. E lembrei-me do ensino, como podia ter-me lembrado doutra profissão qualquer.

Penso que é uma condicionante que não estava no diploma anterior e que de alguma forma, por não ser uma constante, claro que se pode dizer sempre "bem, mas no ano seguinte então pode recorrer". A questão aqui era permitir que ela não fosse condicionante no ano do concurso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós consideramos que as horas extraordinárias são uma remuneração muito aleatória de todo o funcionário. De facto, há situações, essencialmente na função pública, em que a hora extraordinária de um ano, nada tem a ver com a hora extraordinária de outro. Por outro lado, também sabemos que os descontos em relação a horas extraordinárias levam a que - e continuo a referir-me à função pública - os funcionários muitas vezes tenham até alguma relutância em serem quase que obrigados a fazer determinadas horas extraordinárias, dado o encargo que as mesmas representam em relação a descontos.

De modo que consideramos que seria justo que não fosse incluída no texto da proposta, a concepção de "hora extraordinária" e que, portanto, fossem contadas todas as outras remunerações, excepto estas.

Assim sendo, estamos de acordo com a proposta apresentada pelo Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Jaime Medeiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O diploma anterior continha também para efeitos de cálculo do rendimento das pessoas, as horas extraordinárias. Este não tem porquê?

Porque sabemos bem que existem muitas pessoas que fazem horas extraordinárias com bastante frequência. E, nalguns casos, as horas extraordinárias até constituem

um suplemento de vencimento. Há muitos casos destes e toda a gente sabe disso, não o podemos negar.

Como este diploma permite que a situação seja revista, anualmente, o indivíduo que deixe de receber horas extraordinárias num determinado ano, pois no ano seguinte está imediatamente incluído no SAFIN. Portanto, não há o perigo da pessoa ficar totalmente excluída.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Penso que cada vez mais vamos compreendendo o espírito disto.

E começo a interrogar-me para que é que serve este diploma e a quem é que ele vai abranger.

Então o Sr. Secretário pensa que o exemplo que eu dei, que foi repetido pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, de dezenas e centenas de professores espalhados por esta Região que estão a beneficiar do SAFIN este ano, e no próximo se tiverem mais uma hora extraordinária - que são obrigados a cumprir - por essa razão, vão deixar de receber o SAFIN nesse ano?

No ano seguinte, deixaram de ter essa hora extraordinária e voltam a recebê-lo?

Penso que isto não é justo, não é razoável, não interessa rigorosamente a ninguém, não poupa a Região e penso que é imoral.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas:

Ouvi V. Ex.^a. afirmar que o diploma anterior contemplava a situação das horas extraordinárias.

Gostaria de saber se essa disposição está contida no diploma, para além daquilo que vem consagrado no Artigo 12º - "rendimentos a atender" - onde se diz que são os "rendimentos ilíquidos a considerar pelo cálculo de rendimento mensal bruto, serão designadamente os ordenados, salários, ou outras remunerações do trabalho subordinado ou independente", se para além daquilo que está aí escrito, encontra nesse diploma algum lugar onde diga que as horas extraordinárias contam?

Ou se no seu entender, é essa a redacção que leva a tirar a conclusão de que as horas extraordinárias estão metidas aqui?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Jaime Medeiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso e as pessoas que nos apóiam juridicamente entendem, que as horas extraordinárias também são **outras remunerações do trabalho.**

Deputado Ricardo Barros (PS): Então porque é que está aqui repetido novamente, Sr. Secretário? Parece que isso é uma redundância!

O Orador: Tentou-se torná-lo mais explícito. Aliás, no preâmbulo do documento, e tal como eu disse aquando da apresentação, era preciso tornar mais explícito o texto, porque muitas pessoas não entendiam - assim como os Srs. não entenderam - que as horas extraordinárias são remunerações de trabalho.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros para uma intervenção.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que tem ficado demonstrado nesta discussão, é que V. Ex^{as}. não querem entender nada, nomeadamente quando há razões claras e objectivas para as propostas de alteração que nós apresentámos.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para dar uma pequena achega à discussão.

Eu posso entender, de alguma maneira, aquilo que o Sr. Deputado Ricardo Barros diz. E posso entender, na medida em que, por horas extraordinárias, entende-se legalmente uma remuneração adicional - é assim que a lei define **horas extraordinárias.**

Remuneração Adicional, significa que essa remuneração não tem carácter permanente, nem tem carácter contínuo, é portanto aquilo que se diz, legalmente, um

"rendimento incerto". E, nesta medida, eu entendo perfeitamente o que o Sr. Deputado diz. E até posso estar de acordo que isto saia daqui.

Mas já não estou de acordo quando o Sr. Deputado ou a sua bancada, não chamam a atenção para a questão dos subsídios. É que esta questão também tem muito que se lhe diga. Porque, se na realidade os Srs. pretendem retirar os montantes salariais auferidos por um trabalho incerto ou adicional que são as horas extraordinárias, eu devo dizer-lhe que, em termos de subsídios, há também que distinguir aqueles que têm carácter permanente, e neste aspecto, genericamente, podem entrar diuturnidades que mesmo assim são variáveis, tal como o Sr. Deputado sabe. Mas existem subsídios - o caso do subsídio "turno", um caso de um prémio de produção - que nem por isso deixa de ser um subsídio, que pode ser dado dentro da chamada política salarial da empresa e que nada tem a ver com a contratação colectiva e, nessa medida, também tem na mesma carácter incerto.

Portanto, eu posso estar de acordo, no sentido de que se clarifique isto. Mas então temos que clarificar não só a questão das horas extraordinárias, mas também a questão dos subsídios. E aí, há uma certa justiça nisso que parece haver alguma razão naquilo que o Sr. Deputado diz. Porque parecem-me claras duas coisas, e o Sr. Secretário que me desculpe, porque a questão é muito clara nesta matéria.

A finalidade desta participação na bonificação de juros, tem por fim o quê?

Tem por fim um carácter eminentemente social. Que é de alguma maneira, posto do seguinte modo: quem não tem capacidade de poder suportar o pagamento dos juros, terá uma compensação governamental, nessa matéria.

Não vamos discutir o processo formal como isso se faz. Já passámos à história em relação a ontem.

O que temos de apurar aqui é quando, como e de que maneira, o beneficiário pode beneficiar. E é com base nos rendimentos.

É óbvio que da maneira como se encontra hoje em Portugal regulamentado o Sistema Fiscal, as fugas vão sendo cada vez menores, embora as haja e todos sabemos disso. Mas o que é certo é que vão sendo cada vez mais reduzidas.

E se, por um lado, não se diz aqui, mas pode-se tirar por ilação de que a única maneira de qualquer cidadão deste País fazer a prova dos seus rendimentos - até

prova em contrário - é através das suas declarações de IRS, aí vai entrar em cada ano, tudo aquilo que o indivíduo auferiu, quer subsídios permanentes ou não, quer horas extraordinárias ou não. E aí é que eu posso perceber o que o Sr. Deputado diz. Ou seja, o indivíduo, num determinado ano, ter feito 5 meses de horas extraordinárias, ter tido portanto um rendimento adicional e não esperado até, relativamente grande, ter tido prémios de produção, ter tido, eventualmente, alguns subsídios de turno, porque tem colaborar em turnos - e como sabemos, a maior parte das empresas da Região, com excepção de duas ou três, não laboram permanentemente em turnos, recorrem ao trabalho por turnos em períodos especiais, é o caso das rações, dos óleos, por exemplo, que fazem turnos de 15 dias e depois estão 2 meses sem fazer e depois voltam a fazer. Portanto, aí é que eu posso perceber perfeitamente onde é que o Sr. Deputado quer chegar e percebo. É que pode dar transtornos muito complicados à própria Secretaria e à própria entidade bancária. Portanto, ou nós vamos clarificar o que são rendimentos certos, e é com base apenas neles que há a comparticipação, ou vamos entrar aleatoriamente nos rendimentos incertos, nos quais se incluem as horas extraordinárias e toda a variedade de subsídios.

Parece-me que é isto que se deve discutir aqui.

Era só esta achega que eu queria dar ao Plenário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Victor Evaristo:

Estou de acordo, no essencial, com aquilo que V. Ex^a. disse. Eu até diria mais. Diria que estou praticamente na totalidade de acordo com as afirmações que produziu.

Se nós não incluimos aqui uma alteração em relação aos subsídios, foi porque como V. Ex^a. sabe há uma série de subsídios que são de carácter permanente e as horas extraordinárias não eram, de facto, de carácter permanente.

Mas estou plenamente de acordo e penso que melhora a redacção, se introduzirmos essa alteração.

Não sei se V. Ex^a., como jurista que é e eu não sou, é a favor de propor uma alteração que melhore essa redacção. Mas se assim for, nós estaremos de acordo com esse espírito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário ainda há pouco dizia que quando no documento se referem "outras remunerações", estão a ser incluídas as horas extraordinárias.

Aqui ontem, o Sr. Deputado Jorge Valadão veio combater uma proposta de adenda que estávamos a discutir, dizendo que ela já estava legalmente consignada, não valia a pena ser repetida.

Para nós, aparentemente, se é claro que remunerações do trabalho incluem tudo, perguntaríamos ao Grupo Parlamentar do PSD porque é que estão a defender neste momento a manutenção de horas extraordinárias?

Não será isso também uma repetição?

Não será o caso paralelo àquele que analisámos aqui ontem?

Dá-me a impressão que sim.

Presidente: Srs. Deputados da bancada do PSD, agradecia que me informassem se a situação colocada pelo Sr. Deputado Ricardo Barros, de haver uma pequena alteração de redacção, se se vai verificar ou não?

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, é para dizer que estamos de acordo com este tipo de redacção, pois melhora claramente o espírito que nós pretendemos com a alteração entretanto apresentada.

Presidente: Portanto, se bem entendo, a redacção proposta pelo Grupo Parlamentar do PS ficaria assim: "as remunerações provenientes de trabalho subordinado ou independente, incluindo ordenados, salários e outras remunerações do trabalho".

Deputado Victor Evaristo (PSD): "... e outras remunerações do trabalho que revistam carácter certo e permanente".

Presidente: "... que revistam carácter certo e permanente, bem como diuturnidades e subsídios".

Ficamos entendidos?

Isto tem que ficar bem entendido para a Comissão de redacção nem diminuir nem acrescentar.

Eu repito:

"as remunerações provenientes de trabalho subordinado ou independente, incluindo ordenados, salários, e outras remunerações do trabalho que revistam carácter certo e permanente".

É esta a proposta que fica neste momento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de deixar claro que não houve nenhum recuo do PSD em relação a esta questão.

Parece-me que há apenas uma clarificação da redacção. Porque nas remunerações de carácter certo e permanente, incluem-se certos subsídios que já cá estavam na redacção.

O "qui pro quo" que se levantou aqui, foi em relação a horas extraordinárias e, eventualmente, a determinados subsídios que aqui não estavam concretizados genericamente.

De qualquer modo, penso que a redacção ficará mais clara e mais concreta assim, nesta matéria.

Presidente: Está esgotada a discussão sobre este assunto. Vamos, portanto, pôr à votação a alínea a) do Artigo 9.º, consoante a redacção que li há pouco e que resulta de uma adaptação da proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para a alínea a) do Artigo 9.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação das alíneas b), c), d) e e), bem como o corpo do Artigo 9.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 9.º, bem como as suas alíneas b), c), d) e e) foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 10.º, em relação ao qual a Comissão propõe uma alteração da alínea c) do n.º 2 que passará a ter a seguinte redacção:

"Não ultrapassar a área bruta de habitação adquirida, construída, ampliada e/ou recuperada, os valores definidos na alínea h) do Artigo 3º".

A Comissão propõe também a eliminação dos n.º s. 1 e 2 desta alínea c), bem como a eliminação da alínea f) e depois um reordenamento das alíneas e dos números. É ainda proposta a eliminação do n.º 7.

Está aberta discussão deste Artigo 10.º e as suas propostas de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar. E votaremos em primeiro lugar, a eliminação dos n.º s 1 e 2 da alínea c) do Artigo 10.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os n.º s 1 e 2 da alínea c) do Artigo 10.º foram eliminados por unanimidade.

Presidente: Passamos à eliminação da alínea f) deste n.º 2 do Artigo 10.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A alínea f) do n.º 2 do artigo 10.º foi eliminada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação da eliminação do n.º 7 deste Artigo 10.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 7 foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação da alínea c) do n.º 2 do Artigo 10.º, consoante a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º foi eliminada por unanimidade.

Presidente: Votaríamos a seguir o n.º 1, o n.º 2, as alíneas a), b), d), e), 1, 2, 3, 4 e 5, a anterior alínea g), n.º s. 3, 4 e 6, deste artigo 10.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os números e as alíneas acima referidos do Artigo 10.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 11.º, para o qual não há nenhuma proposta de alteração.

Está aberta a discussão sobre este artigo 11.º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os n.º s. 1, 2 e 3 deste Artigo 11.º, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os n.º s. 1, 2 e 3 do artigo 11.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 12.º.

Em relação a este artigo, a Comissão propõe uma alteração para o n.º 2 e que diz o seguinte:

"Qualquer ampliação da área bruta de habitação candidatada nos termos do presente diploma, só poderá resultar nos termos definidos na alínea h) do n.º 3 do artigo 3.º.

Para este Artigo 12.º, o Grupo Parlamentar do PS, para a alínea b) do n.º 1, apresenta a seguinte redacção:

"A comunicação de alteração dos requisitos fixados no n.º 3 do Artigo 3.º".

Para a alínea b) do n.º 1 deste Artigo 12.º, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta a seguinte redacção:

"A manutenção dos requisitos fixados no n.º 3 do artigo 3.º.

E para o n.º 2 deste artigo 12.º, o PSD propõe a seguinte alteração:

"Qualquer ampliação da área bruta de habitação candidatada nos termos do presente diploma, só poderá resultar da necessidade criada pelo aumento do agregado familiar do beneficiário, mas sempre nos termos definidos na alínea h) do n.º 3 do Artigo 3.º.

Está aberta a discussão deste artigo 12.º, com estas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As propostas oriundas da Comissão e do Grupo Parlamentar do PSD, prendem-se com questões de redacção, atendendo aos artigos que foram aprovados, anteriormente, no caso concreto do artigo 3.º.

O PSD irá votar favoravelmente a proposta do Partido Socialista, por considerar que a mesma vem clarificar as obrigações dos beneficiários.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar. E votaremos em primeiro lugar, a proposta de alteração para a alínea b) do n.º 1, conforme a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para a alínea b) do n.º 1, conforme a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, foi rejeitada com 27 votos contra do PSD, 18 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Votamos a seguir a alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º, conforme a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação do n.º 2, conforme a proposta apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o n.º 2 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votaríamos a seguir o n.º 1 e as alíneas a) e c) deste Artigo 12.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 1 e as alíneas a) e c) foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação de uma proposta de aditamento para este artigo 12.º, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que diz o seguinte:

"Compete ao beneficiário fazer prova anual de cumprimento das suas obrigações bancárias, referente ao empréstimo objecto do subsídio previsto no presente diploma."

Está aberta a discussão sobre esta proposta de aditamento ao Artigo 12.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta nossa proposta de aditamento visa também clarificar as obrigações do beneficiário, para com a instituição bancária e para com o Governo, para que no fundo, também ele, não possa, de alguma forma, eximir-se às responsabilidades que tem para com o pagamento das suas obrigações bancárias. Ou seja, nós nas alterações que temos vindo a apresentar neste diploma, para o tornar mais claro e mais abrangente, temos tido não só a preocupação de clarificar as obrigações do Governo, mas também de clarificar as obrigações dos beneficiários.

No entanto, deixem-me dizer-vos um pouco à margem deste raciocínio, que não só não tem sido compreendida todo este nosso esforço como estamos a assistir a coisas perfeitamente inexplicáveis, como seja o Grupo Parlamentar do PSD levantar-se e fazer uma declaração de voto a dizer que vai votar a favor e depois votar contra.

Confesso que este SAFIN vai por muito mau caminho.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções vamos votar esta proposta de aditamento de um n.º 3 ao artigo 12.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento de um n.º 3 ao artigo 12.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 13.º para o qual a Comissão propõe uma proposta de alteração para o n.º 2 e que diz o seguinte:

"A situação prevista no n.º 2 do artigo 10.º determina o cancelamento do subsídio concedido".

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta uma alteração à proposta apresentada pela Comissão que diz o seguinte:

"A alteração da situação prevista no n.º 2 do artigo 10.º, determina o cancelamento do subsídio concedido".

Portanto, há aqui a introdução da palavra **alteração da situação**.

Está aberta a discussão deste artigo 13.º e estas propostas de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar. E votaremos em primeiro lugar esta proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 13.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos em seguida os n.ºs 1 e 3 deste artigo 13.º, conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 14.º para o qual a Comissão apresenta uma proposta de alteração que diz o seguinte:

"Compete à Direcção Regional de Habitação a fiscalização do disposto no artigo 12.º do presente diploma".

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta uma outra proposta de alteração e que diz o seguinte:

"Compete à Secretaria Regional de Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações a fiscalização do disposto no artigo 12.º do presente diploma".

Está aberta a discussão sobre este artigo 14.º e estas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de entender esta proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD para este artigo, porque ela altera, substancialmente, o diploma original e a própria discussão na Comissão, com a presença do Sr. Secretário que, sobre isto, não se manifestou de alguma forma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Jaime Medeiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta de alteração que é feita pelo PSD difere, ligeiramente, daquela que tinha sido proposta pelo Governo, mas passa a ter razão de ser, uma vez que no texto, a determinada altura, se diz que determinadas delegações de competências passariam a ser da responsabilidade da Direcção Regional de Habitação. No entanto, isso foi sistematicamente eliminado. E aqui também passa a ser responsabilidade da

Secretaria. E esta ou o Secretário podem depois delegar competências em quem entenderem para essa fiscalização.

Portanto, assim isso fica mais correcto e mais de acordo com aquilo que foi feito anteriormente.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Fátima Oliveira.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu apenas queria dar um esclarecimento.

O Grupo Parlamentar do PSD não justificou esta alteração, uma vez que há pouco, para uma situação similar, foi dada uma explicação e o Sr. Deputado Ricardo Barros entendeu que a justificação dada pelo PSD tinha que ser justificada pelo Sr. Secretário Regional. O que inverte, completamente, o poder legislativo desta Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr^a. Deputada Fátima Oliveira:

V. Ex^a. não me vem ensinar qual é o poder desta Assembleia. O que verificamos por parte do vosso Grupo Parlamentar, é o desrespeito **sistemático** por esta Casa. E mais: o que está a ser aqui dito, através das propostas que V. Ex^{as}. apresentam aqui, é que no fundo nem sequer faz falta a Direcção Regional da Habitação - tenham a coragem de o dizer!

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Fátima Oliveira para protestar.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria protestar contra o que foi dito pelo Sr. Deputado Ricardo Barros, porque eu acho que ele tem muito que aprender sobre qual é o papel em relação à Assembleia.

Deputado Ricardo Barros (PS): Não é de si de certeza!

A Oradora: De mim também que aqui estive antes do Sr!

De modo que o Sr. Deputado Ricardo Barros não pode dizer que a confusão é deste Grupo Parlamentar, porque ela é sua. E o Sr. subverteu o papel da Assembleia em relação ao Governo. E, por conseguinte, o Sr. Deputado não pode negar isso!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

(Aparte inaudível do Subsecretário Regional da Comunicação Social)

O Orador: O Sr. Subsecretário quando quiser dizer alguma coisa diga em alto e bom som, para podermos entrar em debate.

E eu começo por aí, ou seja, começo por dizer que as manobras de diversão trazidas quer pela Sr^a. Deputada Fátima Oliveira quer em voz "off" pelo Sr. Subsecretário, é a maneira de confundir isto tudo. É a maneira de não explicar porque é que o PSD propõe, através do Governo, determinado articulado; na Comissão aparece uma alteração desse articulado, no entanto de acordo com a proposta vinda da Comissão, é claro que compete à Direcção Regional de Habitação a fiscalização do Artigo 12º. E agora, sem qualquer explicação, o PSD apresentou uma proposta a dizer que já não é a Direcção Regional de Habitação, mas sim a Secretaria Regional.

Da nossa parte, o facto de ser a Direcção Regional ou a Secretaria Regional, não altera nada, pois sabemos como é que isto funciona. O problema é que se trata de uma questão de princípio. E nós entendemos que se fosse a intenção de passar a ser a Secretaria Regional, este assunto devia ter sido amplamente debatido na Comissão. E a Sr^a. Deputada Fátima Oliveira na altura teve oportunidade de fazer esse debate e não o fez!

Por isso mesmo, pensamos que há incorrecção no modo como este assunto tem sido tratado aqui, porque da nossa parte não aceitamos como lógica a explicação que é dada pelo Sr. Secretário Regional. Porque, efectivamente, não vemos onde é que existe qualquer implicação com o resto do articulado, no sentido de que a fiscalização referente ao Artigo 12º fosse feita pela Direcção Regional de Habitação, neste caso. Se bem que possamos compreender que as chefias de ilha dependem do

Secretário Regional, no caso da fiscalização não vemos por que razão a mesma não é efectuada por um organismo de gestão regional. Por isso mesmo, não podemos aceitar como lógica essa justificação.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Fátima Oliveira.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta nossa proposta tem a mesma lógica da outra, uma vez que a Direcção Regional está sediada num determinado sítio e nós, Grupo Parlamentar do PSD, pretendemos descentralizar o mais possível, a fim de evitar que a burocratização seja uma causa e um obstáculo à resolução rápida destes problemas. E, conseqüentemente, as pessoas que estão no terreno, em cada uma das ilhas, têm um conhecimento mais directo e mais eficaz para realmente poderem fazer a fiscalização.

Não é querer esvaziar a Direcção Regional das suas competências, mas é querer tornar todo o processo mais célere e eficaz.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar. Votamos em primeiro lugar a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, com esta proposta de alteração para o Artigo 14º, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o Artigo 14º foi aprovada com 27 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP, 19 votos contra do PS, 1 voto contra do Sr. Deputado Independente e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 15.º. Para este artigo, o Grupo Parlamentar do PS propõe a sua eliminação.

Está aberta a discussão sobre este artigo 15.º e esta proposta de eliminação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós propomos a eliminação deste artigo, por considerarmos que quem está a beneficiar e tem expectativas e a sua vida organizada por X anos, não pode agora,

porque estamos aqui a aprovar um novo diploma, ficar de um momento para o outro, impedido de continuar a beneficiar de um subsídio a que tinha direito.

Na realidade, isso vai contra toda a lógica do planeamento familiar que todos nós desejamos. Vai contra toda a lógica dos efeitos retroactivos das leis que neste caso prejudicariam alguns cidadãos. E penso que, de alguma forma, seria uma norma moralizadora a forma como nós propomos agora a eliminação deste artigo.

Presidente: Gostaria de adiantar que em relação a este artigo 15.º, a Comissão propõe uma redacção que diz o seguinte:

"Os beneficiários apoiados ao abrigo do DLR N.º 13/90/A, de 7 de Agosto ficarão abrangidos pelas disposições constantes do presente diploma, dois anos após a data da sua publicação".

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (*Jaime Medeiros*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo propôs que a partir da altura em que entrasse em vigor este novo diploma, os beneficiários que deixassem de reunir condições para serem apoiados pelo programa, deixassem de facto de o ser.

Isto, porque todos temos consciência de que assim se fará justiça social, uma vez há um conjunto de pessoas que em determinada altura concorreram ao programa e reuniam as condições, e embora hoje em dia continuem a beneficiar do programa, já não reúnem as condições e até em muitos casos já têm rendimentos que ultrapassam em muito aquelas que são as condições ideais para entrarem no programa.

O Governo, ao continuar a mantê-los e a subsidiá-los, está indirectamente a subsidiar outros aspectos que não o da habitação.

Na Comissão, quando este assunto foi discutido, eu fui sensível a que se evitasse a suspensão imediata, mas que se desse um prazo - de 1 ou 2 anos - para que as pessoas pudessem fazer não o seu planeamento familiar, mas sim o planeamento do seu orçamento familiar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há uma coisa em que estamos de acordo que é o planeamento e a planificação.

No entanto, deixe-me dizer-lhe Sr. Secretário que se os beneficiários estão dentro das regras estipuladas pelo anterior SAFIN, se se mantêm dentro das mesmas, não há que temer.

Se já saíram dessas regras, então vamos aplicar o SAFIN anterior e, imediatamente, a Região deixa de subsidiar.

Se se mantêm, porém, não há nenhuma razão para que agora se apliquem novas regras, porque não faz nenhum sentido. E daí, a nossa proposta ter toda a razão de ser, pois se não há alteração aos rendimentos que seja significativa, então eles mantêm-se no SAFIN. E não é com esta norma que os Senhores querem agora aplicar que vamos resolver o que quer que seja de injustiças.

Se já se encontram fora das regras aplicadas pelo SAFIN anterior, aí perdem, automaticamente, o direito ao subsídio. E ficamos entendidos sobre isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (*Jaime Medeiros*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que a interpretação jurídica sobre esta matéria não é bem essa que o Sr. Deputado deu, porque se não houver esta norma transitória dizendo que as pessoas abrangidas pelo anterior SAFIN passam a ser abrangidas por este, estas continuam a ser abrangidas pelo anterior, mesmo com este a vigorar. Ou seja, quem tem o subsídio concedido por 7 anos, fica com ele por esse período, independentemente de estar em condições muito superiores àquelas que tinha na altura da candidatura, isto é, terem sido ultrapassadas as condições. Mas porque estão ao abrigo do outro, e o mesmo foi concedido por 7 anos, não podem de forma alguma deixar de estar abrangidos.

Se passarem a estar abrangidos por este, e o mesmo começar a ser aplicado ao fim de algum tempo, aí sim, logo que se detecte que ultrapassaram os limites, poderão sair.

É uma questão que deve ter uma interpretação jurídica. E há juristas aqui que melhor do que eu, poderão debatê-la.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O que aqui está em causa é o alterarem-se as regras do jogo "a meio do campeonato". É tão somente isso que está em questão.

Eu devo lembrar que até há bastante pouco tempo, os funcionários públicos (muitos de nós aqui pertencemos a essa classe), reformavam-se com 36 anos de serviço, com a sua reforma por inteiro.

Há bastante pouco tempo, o Governo de Cavaco Silva estipulou que os funcionários públicos admitidos a partir de 1993, se reformariam com um máximo de vencimento de 80%. Mas teve o cuidado de dizer que essas regras só se aplicavam a funcionários públicos admitidos a partir desta data.

Portanto, não é lícito alterar-se as regras de um determinado jogo, a meio do seu percurso.

Não faz sentido que se tenha iniciado determinado diploma com determinadas regras e que agora, a meio do percurso, haja introdução de outras.

Darei um novo exemplo: quando se criou a pensão social em 1976, dizia-se que as famílias que tivessem rendimento superior a 50% do salário mínimo nacional, deixavam de poder usufruir da pensão social. Como o salário mínimo, durante os anos anteriores, tinha mais poder de compra do que as pensões, até o ano passado, um casal cujas pensões não ultrapassassem os 50% do salário mínimo, continuariam a receber as suas pensões.

Este ano, porque o salário mínimo não acompanhou o crescimento das pensões, que felizmente aumentaram um pouco mais, foi uma razia total e as pessoas deixaram de receber pensões. Mas a regra vinha desde 1976. Nunca se tratou de alterar a regra em nenhuma das situações, a meio do percurso.

O que se pretende esclarecer aqui neste momento é saber isso. Ou seja, quem há 5 ou 6 anos resolveu fazer um investimento e concorreu com base em determinadas regras - que era o SAFIN existente - que diziam que as pessoas tinham um apoio durante 7 anos e que se mantivessem naquelas condições etc, etc., e não dizia que as condições seriam revistas ano a ano, essas pessoas fizeram determinados projectos e investimentos e programação das suas vidas que, do nosso ponto de vista, não é

lícito vir agora alterar uma situação depois de já se estar a verificar essa programação que já se tinha feito.

Portanto, esta é a nossa fundamentação e parece-nos que é absolutamente razoável. Daí que esta nossa proposta tenha que ser conjugada com a proposta que fazemos para o artigo seguinte, em que dizemos concretamente que "é revogado o 13/90 - que é o SAFIN anterior - sem prejuízo da continuidade dos apoios concedidos ao abrigo daquele diploma".

Nós pensamos que este diploma que estamos aqui a aprovar hoje, só deve produzir efeitos às candidaturas apresentadas a partir de hoje. E aquelas que estavam no passado devem manter-se aí até se extinguirem.

Esta é uma medida que me parece socialmente justa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar não posso concordar com o Sr. Deputado Fernando Fonte, quando diz que não é lícito alterar as regras do jogo na vigência de um diploma. Na vossa perspectiva pode não ser justo, mas é lícito.

Por outro lado, o que se pretende com este diploma é salvaguardar aquelas situações que foram criadas ao abrigo da legislação que ainda está em vigor, permitir que essas situações possam, durante os próximos 2 anos, ser abrangidas pelas disposições legais nele contidas e, decorridos 2 anos, passarão a ser abrangidas por este diploma. Portanto, na nossa perspectiva não há de forma alguma um gorar de expectativas. Haveria, sim, se porventura neste momento, se aplicasse de imediato este diploma a todas as situações já em curso que sendo lícito, poderiam, eventualmente, ter alguma dose de injustiça.

A preocupação do diploma é, por um lado, sendo uma proposta que é lícita, tem cobertura legal e, por outro lado, pretende salvaguardar essas situações durante os próximos 2 anos.

As expectativas que foram criadas não estão a ser defraudadas. As pessoas têm durante dois anos a possibilidade de alterar alguma coisa naquilo que entendem fazer, de forma a que sendo sujeitos a este diploma, estejam salvaguardados os seus interesses. E daqui a 2 anos passará a vigorar este diploma que tem um determinado

espírito e uma determinada filosofia, com os quais o Sr. Deputado pode eventualmente discordar, mas que têm toda a legitimidade para serem propostos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta matéria mereceu também na Comissão uma discussão bastante ampla. E, pela nossa parte, pensamos que o SAFIN deve ser alterado, porque havia razões que levavam a isso. E um dos aspectos fundamentais era o controle que era necessário ter e a prova que, anualmente, se introduz dos rendimentos.

Pensamos que para manter este espírito de controle e para que as pessoas possam ser responsabilizadas, é importante que mesmo aqueles que já usufruíam anteriormente do SAFIN, possam cumprir aquilo que agora está a ser legislado.

De modo que consideramos - e por isso vamos aprová-lo - positivas as normas transitórias que estão contempladas na proposta da Comissão.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar. Votaremos em primeiro lugar, esta proposta de eliminação, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi rejeitada com 27 votos contra do PSD, 1 voto contra do PCP e registou 19 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passamos à votação da proposta, conforme apresentada pela Comissão, para este artigo 15.º, n.º s. 1, 2 e 3.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta da Comissão, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e registou 19 abstenções do PS e 1 abstenção do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passamos ao Artigo 16º para o qual não há qualquer proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 16.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 17.º - **Norma Revogatória.**

Para este artigo o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração que diz o seguinte:

"É revogado o DLR N.º 13/90/A, de 7 de Agosto, sem prejuízo da continuidade dos apoios concedidos ao abrigo daquele diploma".

Esta proposta, de alguma forma, está prejudicada pela votação que há pouco fizemos e, portanto, considero que é de retirar neste momento.

Portanto, fica apenas a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 17.º, conforme a proposta inicial, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 18.º que respeita à entrada em vigor e para o qual não há qualquer proposta de alteração.

Está aberta a discussão sobre este artigo.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 18.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este Decreto Legislativo Regional, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Decreto Legislativo Regional foi aprovado, na globalidade, por unanimidade.

Presidente: Agradecia ao Sr. Presidente da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Tem a palavra a Sr^a. Deputada Ana Carolina Silva para uma declaração de voto.

Deputada Ana Carolina Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente este diploma, porque o mesmo protagoniza o reajustamento necessário à legislação anteriormente produzida.

Corrige-se situações de injustiça, não deixando, no entanto, de apoiar os estratos médios da população que, só por si, não podem suportar os encargos com a habitação.

Este diploma vem também alargar o âmbito de apoio, permitindo a recuperação da habitação própria, incentivando assim a melhoria do nosso parque habitacional.

Mais do que contemplar excepções, pretende sim, evitar injustiças e responder a verdadeiras necessidades.

Presidente: Srs. Deputados, por entendimento entre os grupos e representações parlamentares, vamos apreciar, de seguida, o ponto nº 4 da nossa ordem de trabalhos, que respeita a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o **"Regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local"**.

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública para proceder à apresentação deste diploma.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Proposta relativa à cooperação com as autarquias, tem por fundamentos o seguinte:

1.º - A alteração que se verifica com o Novo Quadro Comunitário de Apoio.

2.º - A evolução que já se vinha verificando, relativamente às taxas de cooperação financeira com origem comunitária.

De facto, nos anos mais recentes, passou-se de taxas de co-financiamento de 50% para 75% e, posteriormente, para 85% e, como sabem, a taxa máxima de comparticipação nestes projectos é de 90%.

Por isso, o diferencial de 5%, de acordo com esta Proposta, fica coberto pela cooperação financeira indirecta que é a bonificação de juros para o financiamento dos 15% que são encargo dos orçamentos das autarquias.

Por outro lado, também é orientação e preocupação do Governo, e em geral da sociedade açoriana, a concentração nos próximos anos de esforços financeiros para a execução do Novo Quadro Comunitário de Apoio, uma vez que como é natural, vivemos com recursos limitados e o desenvolvimento exige que haja concentração nas questões consideradas de natureza fundamental para o desenvolvimento.

É com base nestes dois elementos - Quadro Comunitário de Apoio, por um lado e as suas prioridades e, por outro, as regras relativas às taxas de co-financiamento - que devemos actualizar a legislação que estava em vigor e pondo, por isso, um diploma que se adequa mais à realidade actual.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila para uma intervenção.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Procuraremos ter uma intervenção mais profunda do que aquela que foi proferida pelo Sr. Secretário, porque o assunto realmente merece-nos bastante acuidade.

"Com este diploma, visa-se assegurar uma cada vez maior e mais eficaz articulação, em termos institucionais, entre a administração regional e a administração local, na base de uma melhor harmonização de acções.

Nós temos conhecimento, nós sentimos, nós sabemos que numa Região com a dimensão da nossa, constituída por 9 ilhas, com uma população de 250 mil habitantes, quanto mais as disponibilidades públicas, quanto mais o sector público cooperar entre si, melhores resultados poderemos tirar do esforço que todos fazemos para o desenvolvimento da Região".

Acabei de citar, com a devida vénia, o então Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves, em discurso proferido nesta Assembleia em 29 de Novembro de 1989, aquando da discussão do anterior diploma sobre Contratos ARAAL.

Hoje, o Governo já não pensa assim, infelizmente para as Câmaras e para os seus munícipes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

O PS não concorda, minimamente, com esta iniciativa, afrontosamente lesiva dos interesses dos municípios desta Região.

Foi esta a posição que manifestámos em sede de Comissão, assente em argumentos válidos e profundos que igualmente têm eco na quase totalidade das Câmaras desta Região, nomeadamente na sua Associação de Municípios.

Parece-nos mesmo que esta Proposta ora em discussão, era dirigida a outros destinatários políticos, pelo que agora todos os autarcas, independentemente da sua cor política, continuam criticando, embora alguns veladamente ou menos corajosamente, não o façam na praça pública.

Agora todos os argumentos expendidos, por mais sérios coerentes ou lógicos, esbarram numa frase feita: **não existem verbas disponíveis.**

Mas, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, é preciso não esquecer que estamos falando de investimentos inadiáveis, da responsabilidade dos Municípios desta Região, onde ainda não chegou uma simples distribuição de águas aos domicílios de muitas freguesias das nossas ilhas.

É assim que apenas vislumbramos teimosia política por parte do Governo, em não querer alargar a cooperação financeira indirecta, a todos os investimentos municipais desta área, mas apenas àqueles que forem objecto de comparticipação dos fundos comunitários.

Magro benefício este "arrancado a ferros" em Comissão, pois a proposta governamental apenas previa os investimentos comparticipados pelo PEDRAA II, como passíveis de serem financiados na cooperação financeira indirecta.

Qual o receio de se consagrar na lei a possibilidade do Município poder concretizar um projecto de média dimensão, na área do abastecimento de água às suas populações, beneficiando dessa cooperação indirecta, mesmo que esse empreendimento não tenha sido objecto de comparticipação comunitária?

Então não é o Governo que, em última análise, aprova essa candidatura à cooperação indirecta, podendo sempre que o entender e justificadamente, não celebrar esse contrato?

Esta é, como V. Ex^{as}. Srs. Secretários e Srs. Deputados sabem muito bem, a principal reivindicação das Câmaras sobre este diploma e que o Governo teima em não atender.

Permitam-me, mesmo, Srs. Deputados, que refira aqui e agora, quão embaraçosa foi esta questão em sede de Comissão para os Deputados do PSD que a acham justa, mas, infelizmente, não houve abertura política por parte do Governo para aceitar uma medida, que pensamos sinceramente, muito poderia contribuir para a implementação de pequenos e médios projectos na área do saneamento básico.

É pena, pois, Srs. Deputados, que não se queira melhorar esta proposta legislativa, no sentido de se conseguir a unanimidade que o DLR N^o 2/90/A que ora se pretende revogar, então recolheu desta Assembleia.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desde 1981 que a cooperação técnico-financeira do Governo Regional com as autarquias da Região, vem acontecendo. Cooperação esta que viabilizou inúmeros projectos primordiais para a qualidade de vida das populações, nomeadamente no saneamento básico e mais tarde, através da legislação complementar, as áreas da rede viária e da recolha e tratamento de resíduos sólidos.

A aprovação do II Quadro Comunitário de Apoio, cujas áreas comparticipáveis pelo Governo são abrangidas pelo PEDRAA II, com taxas de comparticipação que atingem os 85% do total do investimento, tornam necessário rever a cooperação financeira actual que poderia atingir, no máximo, 90%.

Assim, passa-se a proceder a uma comparticipação financeira indirecta, comparticipando os juros de empréstimos contraídos pelos Municípios na parte não comparticipável pelos fundos comunitários.

Por fim, resta referir que o esforço de investimento das autarquias terá que se centrar em projectos cobertos pelos fundos comunitários para que haja, de facto, uma total gestão dos recursos financeiros postos à disposição da Região através do II Quadro Comunitário de Apoio.

No trabalho da Comissão, alteraram-se alguns aspectos do diploma, sempre no sentido de beneficiar as autarquias.

O Grupo Parlamentar do PSD está de acordo com o diploma e assume as propostas da Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Todos nós temos cada vez mais consciência de que a cooperação técnico-financeira entre a Região e as autarquias é de grande importância para o desenvolvimento das nossas populações a nível local e tendo como intervenientes aqueles que estão mais perto das pessoas.

Nós pensamos que esta Proposta de Decreto Legislativo Regional dá alguma possibilidade de participação. E por isso mesmo, não vamos inviabilizá-lo e votá-lo-emos favoravelmente.

De qualquer modo, pensamos que há aspectos, ou pelo menos há um aspecto, que seria fundamental ter-se em consideração - e não foi possível na Comissão - e pela nossa parte damos importância ao mesmo. Ou seja, a participação não só dos empreendimentos que fossem conseguidos ou executados com participação comunitária, que é o que está na proposta da Comissão, mas também todos os investimentos das autarquias que deveriam ser participados através dos contratos ARAAL.

A nossa justificação para isto, é que cada vez são menores os recursos de capital das nossas autarquias.

As nossas autarquias têm cada vez mais necessidade desses empreendimentos que conseguem através desses poucos recursos de capital, por um lado. Por outro lado, havia determinados investimentos que eram expectativa das nossas autarquias em toda a Região e, creio eu, os 19 Municípios da Região estavam convencidos de que esses empreendimentos seriam participados pelo II Quadro Comunitário de Apoio.

Infelizmente, todos nós sabemos que muitos desses projectos vão ficar e estão já neste momento a aguardar essa participação, devido a dificuldades de meios da

comparticipação comunitária. No entanto, temos conhecimento de que existem autarquias que sacrificam elas próprias esses projectos, e portanto aguardarão, mas embora façam um esforço muito grande, procurarão levar a cabo alguns desses empreendimentos, com as suas verbas de capital.

Pensamos que nestes casos, a Região deveria participar esses empreendimentos.

Na altura própria, isto é, na discussão na especialidade, falaremos no assunto, no entanto e em nosso entender, este é o grande "handicap" desta Proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para mais uma intervenção.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

(Bastos e Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Se me perguntasse se seria desejável poder participar todos os empreendimentos das autarquias, também com facilidade lhe diria que sim.

Da mesma forma que lhe diria que seria desejável que todos os agregados familiares tivessem 200 contos por mês. Era desejável que todas as pessoas tivessem casa.

Trata-se aqui de um problema de escolha. Eu concordo que os órgãos locais escolhem - e com certeza bem - proceder a determinados investimentos. E seria óptimo que pudéssemos participar e ajudar. Sobre isso, não queria que ficasse aqui qualquer equívoco. Estou completamente de acordo.

O problema que se levanta é que estamos a executar um Quadro Comunitário, cujas escolhas vão pertencer às autarquias, portanto não vão pertencer ao Governo. Mas que representa um efeito multiplicador sobre o investimento e cujos recursos não são sequer demais para o executar.

Tem um efeito multiplicador porquê?

Porque com 15, as autarquias executam 100.

E é este o efeito. Portanto, concentrar na execução de empreendimentos.

Com este efeito multiplicador é de facto um desafio importante e é uma escolha que me parece adequada.

Por outro lado, dir-lhe-ei também que o Governo, com as autarquias, está em condições de poder chegar a um acordo que alarga a participação para mais do que a duplicação dos fundos estruturais.

A proposta até veio das autarquias e permite uma forma de poderem escolher de maneira diversificada os seus empreendimentos, por uma regra que propuseram e que achei razoável e que, provavelmente, aumentará o esforço de comparticipação global dos primeiros 21, 22 milhões, que era a duplicação, porque no Quadro anterior houve 11 milhões de comparticipação para cerca de 25. E o Governo Regional, exactamente nesse óptica de cooperação, de proximidade, de entreajuda, com o qual não haja dúvidas estamos todos de acordo aqui, claramente cedeu, mas cedeu voluntariamente e vai ceder e certamente vai fechar esse acordo.

Ora, não podemos alargar para além deste esforço que houve, e passar da duplicação para uma verba que vai ser bastante superior, ainda ir alargar a todos os empreendimentos mesmo fora do Quadro Comunitário de Apoio.

Portanto, isto é claramente uma impossibilidade e uma questão indesejável, pelas razões que acabei de expor.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila para uma 2.^a intervenção.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com certeza que retomamos a mesma argumentação que já tivemos em sede de Comissão, porque também é essa argumentação que o Sr. Secretário nos traz aqui ao plenário.

Portanto, para uma verdadeira elucidação desta Câmara, temos que voltar a dizer, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, que o que está em causa não é esse efeito multiplicador do PEDRAA II ou do II Quadro Comunitário de Apoio, ou como se queira entender melhor.

O que está em causa é o facto de ser vedado por esta Proposta aos Municípios, a possibilidade de apenas serem objecto de Contratos ARAAL os investimentos que sejam objecto de comparticipação comunitária. E os outros?

E para que todos fiquem dentro do assunto que estamos falando, eu devo dizer que estamos-nos referindo à cooperação financeira, à comparticipação de juros. Não

estamos falando do capital, não estamos a falar dos empréstimos, porque esses são suportados na totalidade pelos Municípios.

É isto que é preciso que fique claro. E é isto que é preciso que se diga, porque não esses milhões que estão em causa. São pequeníssimas ajudas, da ordem dos 70% dos juros para investimentos que não sendo abrangidos, porque foram cortados no âmbito do PEDRAA II, pode o Município querer assumir, ele próprio, a sua feitura. É isso que as Câmaras dizem, ou seja, são restos de abastecimento de água a uma freguesia, restos de asfaltamentos numa obra de rede viária, que não são abrangidos pelo PEDRAA II, mas que podem ser feitos por administração directa e pelo próprio Município.

O que se está pedindo é uma simples participação nos juros dessas pequenas obras.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires para intervir no debate.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu gostaria de participar neste debate e de prestar alguns esclarecimentos, na medida em que entendo que o papel do Governo Regional tem sido alterado ao longo do tempo, de forma arbitrária e tendenciosa. Senão vejamos:

Inicialmente, aquando do início do PEDRAA I, a então Secretaria Regional da Administração Interna enviou uma comunicação - e o respectivo director regional percorreu praticamente todas as Câmaras - dizendo que o PEDRAA I era uma fonte inesgotável e que dependia da capacidade de execução das autarquias o êxito daquilo que pretendiam. Podendo ainda cada autarquia beneficiar de mais projectos, em caso de não execução de outros.

Depois, as regras do jogo foram alteradas "a meio do campeonato" e obrigaram - recomendando-se às mesmas através de ofícios - dizendo às autarquias que só era possível continuar a beneficiar se pagassem a pronto, isto é, só receberiam do Governo Regional depois de pagarem ao empreiteiro.

Ora, isto é uma alteração significativa das regras do jogo, que contraria até a Lei das Finanças Locais, porque a recomendação do recurso à banca para fundos de maneiço, é algo que está claramente proibido aos eleitos locais.

Mas há mais, ou seja, é que isto está em perfeita contradição com o que acontecia com o continente português.

Mais uma vez, ser autarca nos Açores, parece que significa ter menos direitos, na medida em que como já disse em Comissão, mediante as situações de trabalhos, hoje, os autarcas e os respectivos Municípios, recebiam ao fim de 15 dias as verbas do governo da unidade de gestão.

Depois, para se adaptar a essas novas directrizes emanadas da Direcção Regional, alguns autarcas tentaram fazer economia, tentaram adaptar a situação da sua autarquia, para poderem concorrer com as regras emanadas e viciadas por um "árbitro" que, neste caso, arbitrava em causa própria, porque ele era também parceiro directamente interessado nos fundos comunitários.

E então o que é que acontece?

É que as Câmaras para além de tentarem uma adaptação e de fazerem novos projectos, teriam que proceder à duplicação dos fundos comunitários.

O que é que se verificou?

É que, efectivamente, foram promessas vãs, demagógicas, que fizeram incorrer os autarcas em erros.

Poderei concluir que terão sido premeditados esses anúncios públicos. E agora o que se verifica é que existe um bloqueio e que os actuais autarcas - como muito bem disse o meu camarada Rui Pedro Ávila - mostram-se desmoralizados, insatisfeitos e não querem continuar, porque vêem que não vale a pena prosseguir o esforço a que se propuseram.

Mas isto significa mais. Significa um desaproveitamento profundo dos fundos comunitários. Porque nós todos pensaríamos - e pensaríamos bem - que os fundos comunitários quanto mais viessem para a Região, melhor seria para as nossas ilhas no seu todo, o que significa que o Governo põe de parte essa possibilidade, na medida em que hoje existem muitas Câmaras Municipais que têm possibilidades financeiras e existem também muitas que têm capacidade de endividamento.

Os Srs. parece que querem coarctar tudo, porque para além de limitar, também não querem que as autarquias vão mais longe. E já foi anunciado aqui pelo Sr. Secretário Regional que até a simples bonificação de juros para os empreendimentos não

abrangidos pelas candidaturas à CEE, já por si viciadas porque limitadas pelo Governo, também essas serão obstruídas.

Penso que isso é demais. Mas nunca será demasiado que a voz da oposição se levante contra isso, porque temos a certeza de que estamos pautando pelo caminho certo e temos muitos dos autarcas do PSD connosco, porque essas medidas não agradam "nem a gregos nem a troianos"!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para um breve esclarecimento.

Em primeiro lugar, em relação à questão das expectativas, prestarei aqui nesta Câmara o mesmo esclarecimento que já prestei na Comissão.

As expectativas das Câmaras não podem ser invocadas como se não houvesse documentos oficiais, publicados e legíveis.

Ora, o Quadro Comunitário de Apoio, contrariamente ao que da sua intervenção se poderia inferir, não é uma questão variável, é fixa. Não depende de ir pedir mais dinheiro a Bruxelas. Ele está completamente definido, foi assinado em 28 de Fevereiro - tenho documentos publicados sobre isso - e o seu montante, relativamente por exemplo ao FEDER, são 80 milhões de contos. E não é aquilo que se foi pedir.

Portanto, o que está aqui em causa na Região, não se trata de travar a vinda dos fundos comunitários, porque eles estão claramente definidos. É, sim, saber a partilha desses fundos comunitários, sabendo que por exemplo (e referir-me-ei só ao FEDER porque é mais relevante para este assunto) que abrangerão as autarquias locais, o Governo Regional, as empresas públicas e até empresas privadas que possam aceder. Ora, é desta partilha, e a regra foi a de duplicação dos fundos estruturais que, para o caso das Câmaras Municipais, faria passar dos tais 11 milhões para cerca de 22. E, portanto, quando o Governo Regional está em condições de vir a satisfazer, de forma aproximada, a proposta que lhe está a ser apresentada pela Associação dos

Municípios, de facto está a fazer a partilha e deixa ao critério dos eleitos locais, as escolhas que depois vão fazer.

Portanto, que não fique aqui a ideia de que se está a bloquear com isto, qualquer forma de vinda de fundos, mas não porque eles estão definidos e virão. E terão que ser distribuídos e é isso que se está a tratar.

Por outro lado, pergunta-se porque é que não se deve alargar à cooperação financeira, isto é, à bonificação das taxas de juro outros empreendimentos?

Trata-se na mesma de uma questão de recursos.

Quando se está a afectar estes recursos, neste caso o dos fundos comunitários, significa que o Governo Regional, as empresas públicas e outras entidades, terão menos recursos exactamente porque estão a afectar dessa forma. E, portanto, acaba, naturalmente, por estarmos sempre a discutir a mesma coisa. Ou seja, trata-se de um problema de recursos, trata-se de um problema de se concentrar ou não naquilo que é fundamental. E corro o risco de estar a repetir e a dizer sempre a mesma coisa.

É óbvio que se trata de critérios claramente diferentes. É mais simples dizer "porque não isso?" e porque não até muito mais?

No fundo, o problema é que os recursos são o que são e têm que ser escolhidos. E penso que a escolha que está em presença aqui, é a escolha certa e por isso vamos mantê-la.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires para uma 2ª intervenção.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós queremos reafirmar, em primeiro lugar, aquilo que já dissemos anteriormente, uma vez que continuamos a pensar que existe uma tentativa de impedimento às autarquias de poderem executar a obra. E existe, na medida em que o Governo continua a ser parte interessada, destinando para si o montante significativo, praticamente igual às verbas que tem no seu plano, enquanto que para as autarquias há, efectivamente, uma redução drástica e uma limitação.

Portanto, isto para reafirmar o que disse aqui inicialmente. Ou seja, que o Governo está a ser "árbitro em causa própria". Está sendo tendencioso. Ou então, para usarmos uma linguagem futebolística, está sendo "caseiro". Mas não se verifica no PEDRAA II, em que se goraram as expectativas.

Com efeito, as expectativas já tinham sido goradas em relação ao PEDRAA I. E verificou-se, e toda a gente sabe, que para se ganhar as eleições de 1992 que uma das expectativas das Câmaras e o bolo que estava então reservado às autarquias era vastíssimo.

E o que é o Governo fez?

Tentou negociar o aumento da comparticipação comunitária e depois, ele próprio, candidatou uma série de estradas regionais - que eu até concordo que se tenham feito - mas em vez de tentar criar um programa novo para isso, foi absorver o bolo que se destinava às autarquias, impedindo assim, que muitas obras tenham sido executadas no passado, pelos autarcas de então.

Portanto, esta é a grande verdade. Mais uma vez, o Governo Regional obstruiu no passado, como continua tentando obstruir no presente e fá-lo-á no futuro, as legítimas expectativas do Poder Local na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções vamos votar, na generalidade, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, com 25 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente e registou 18 abstenções do PS.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Meneses pede a palavra para?

Deputado Fernando Meneses (PS): Sr. Presidente, o Partido Socialista solicita, nos termos regimentais, um intervalo de meia hora.

Presidente: Nos termos regimentais, está concedido um intervalo de 30 minutos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 12,00 horas).

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares, para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 12,30 horas)

Vamos entrar na apreciação na especialidade desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Em relação aos artigos 1.º, 2.º e 3.º não há qualquer proposta de alteração.

Entretanto o Grupo Parlamentar do PSD informa que assume as alterações sugeridas pela Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais e que constam do respectivo relatório.

Se os Srs. Deputados não se importassem, poria à votação estes 3 artigos em bloco.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 1.º, 2.º e 3.º, conforme a proposta inicial, foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e registou 15 abstenções do PS e 1 abstenção do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Em relação ao Artigo 4º há uma proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista para a alínea d) do n.º 1 que diz o seguinte:

"Construção, reconstrução ou grandes reparações de edifícios sede de municípios e de juntas de freguesia cujo investimento revista carácter urgente, tendo em vista assegurar a funcionalidade dos órgãos municipais".

Em relação a este artigo 4.º, e em relação ao seu n.º 2, o Grupo Parlamentar do PS apresenta a seguinte proposta de redacção:

"A cooperação técnico-financeira abrange todos os empreendimentos a que se referem as alíneas a) a c) do número anterior, no âmbito das competências das autarquias locais".

O Sr. Deputado Paulo Valadão apresenta para este n.º 2 a seguinte proposta de alteração:

"A cooperação técnico-financeira tem carácter complementar, abrangendo todos os empreendimentos a que se referem as alíneas a), b) e c) do número anterior".

A Comissão propõe também uma alteração para o n.º 2 que diz o seguinte:

"A cooperação técnico-financeira tem carácter complementar, abrangendo apenas de entre os empreendimentos, a que se referem as alíneas a) a c) do número anterior, aqueles que sejam também objecto de participação comunitária".

Por aquilo que percebo, há uma alteração em relação à alínea d), que é a do Partido Socialista; em relação ao n.º 2, quer a redacção do Partido Socialista quer a redacção do Sr. Deputado Paulo Valadão, são muito semelhantes, significam a mesma coisa. E depois temos a alteração proposta pela Comissão.

Está à discussão este Artigo 4º e estas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires para uma intervenção.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós fazemos duas propostas de alteração as quais gostaríamos de tratar distintamente.

A primeira referente à alínea d) do artigo 4.º, n.º 1, pretendemos ver consagrada a possibilidade dos edifícios de junta de freguesia serem também contemplados. E, antes de mais, gostaríamos de recordar, na altura da aprovação e discussão da tipologia de investimentos, o que aconteceu.

Tratava-se do período áureo da construção de polivalentes e, portanto, foi entendido que estes reservavam normalmente um compartimento para o funcionamento da junta de freguesia, logo não haveria na prática qualquer custo adicional às Câmaras Municipais, em termos de construção de sedes de juntas de freguesia.

É óbvio que o tempo e as exigências do momento alteraram, significativamente, esse procedimento. Cada vez mais se prevê que no futuro seja necessário construir novas sedes para juntas de freguesia. E, portanto, efectivamente, é bom que isto fique consagrado.

Relativamente aos edifícios pertencentes às Câmaras Municipais, entendemos também que os mesmos devem ser consagrados. E entendemos que devem ser consagrados, porque trata-se de uma medida restritiva para com os Municípios que, por qualquer motivo, não efectuaram já as obras nas suas sedes. Isto é, quem

aproveitou, e muito bem, a legislação anterior, não há razão para que, por qualquer motivo, se tenha atrasado por impossibilidade ou por estratégia e seja penalizados.

Em segundo lugar entendemos também, que esta medida é tanto mais injusta, quanto sabemos que, na generalidade e praticamente todos os edifícios, são considerados património regional.

Ora, o facto de serem considerados património regional, e portanto de interesse público, aumenta os respectivos custos. Os custos são superiores, portanto, havendo mesmo alguns que pela sua qualidade arquitectónica, atingem somas que podem, eventualmente, paralisar o cumprimento dos deveres municipais, em termos não só de manutenção, mas também do melhoramento da qualidade de vida das populações, se por qualquer eventualidade, forem confrontados com a necessidade urgente de efectuarem obras nas respectivas sedes.

Em relação ao n.º 2 do artigo 4.º, para além das razões aduzidas já na nossa intervenção inicial com o Sr. Secretário, praticamente acresce dizer que não faz sentido que os Municípios que necessitem de efectuar obras no âmbito das suas competências, e que de qualquer forma não tenham enquadramento nos apoios comunitários, sejam lesados por isso. Até porque essa penalização poderá, em caso de desbloqueio como pensamos que virá a acontecer com as normas da unidade de gestão, e de acordo com a proposta que já apresentámos e que irá ser discutida nesta Casa, dizia eu que se houver desbloqueamento dessa situação, não fará sentido que, por via lateral, se estejam a criar dificuldades e que se esteja a penalizar as autarquias e que se esteja a contribuir, de algum modo, para a possibilidade de captação de fluxos comunitários.

Portanto, sempre que se puder verificar o efeito bloqueador dos fundos comunitários, entendemos que essa deve ser a regra e que esse deve ser o procedimento, porque não faz sentido lesar o poder local e regional por essa via.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à proposta de alteração que apresentámos em relação ao n.º 2 do Artigo 4.º, já nos referimos a ela quando interviemos sobre esta matéria. Apenas queremos acrescentar um pouco mais.

Entendemos que quando uma autarquia executa um empreendimento saído da sua verba de capital, está a fazer um esforço, no sentido de melhorar as condições de vida das populações, por um lado. Por outro lado, a comparticipação que estamos a discutir e a aprovar aqui, diz respeito apenas a parte dos juros dos empréstimos. E, de acordo com a proposta que vem da Comissão, serão 70% desses juros em relação ao saneamento básico, 70% em relação à rede viária e 50% para o ordenamento municipal. Portanto, note-se que é apenas uma parte dos juros, na medida em que o encargo financeiro próprio é assumido pela autarquia, esta apenas recebe uma quantidade de apoio bastante pequeno por parte da Região. Por outro lado, ainda, entendemos que seria um incentivo por parte das autarquias a que, para além das obras que vão ser executadas com o apoio do II Quadro Comunitário de Apoio, se pudesse executar outras obras se estas tivessem a garantia de apoio para os juros de empréstimos que pudessem vir a contrair.

Por tudo isso, nós consideramos que seria de interesse para as autarquias da nossa Região este articulado diferente.

De qualquer modo, entendemos que a proposta vinda da Comissão em relação a este n.º 2 do artigo 4.º, é uma melhoria relativamente à proposta inicial, porque ela é mais abrangente e atinge toda a comparticipação comunitária, enquanto que naquela apenas se propunha a comparticipação das obras integradas no PEDRAA.

Em relação à proposta de alteração da alínea d) vinda do PS, há um aspecto que consideramos positivo e que seria aquele que se prende com a sede do Município ter uma comparticipação nesses juros. A nossa também é uma proposta justa, na medida em que há da parte de toda a Região uma vontade de que os nossos Municípios não se degradem.

Mais uma vez, o financiamento próprio é da responsabilidade dessas autarquias através das suas verbas de investimento e apenas aqui está-se a procurar que haja uma pequena comparticipação dos juros por parte da Região.

Entendemos que também seria justo que isto fosse contemplado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila para uma intervenção.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De tudo aquilo que se disse na generalidade, convenhamos que está o fulcro de toda a nossa discordância, em termos de fundo e que nos leva a não dar o nosso voto favorável a este diploma. E por isso gostaríamos de ver mais alguma coisa aqui discutida.

Peço a atenção dos Srs. Deputado e do Sr. Presidente para um lapso de redacção quanto à proposta para a alínea d). No fim, quando se diz "a funcionalidade dos órgãos municipais", queríamos dizer **autárquicos**.

Presidente: Ou então **municipais e de freguesia**.

O Orador: Sim senhor.

Fica-nos então aqui este reparo.

Estamos a referir-nos, concretamente, à inovação que se pretende e que acaba por não ser inovação, porque se mantém no Decreto 2/90/A. Os Municípios da Região, tanto quanto se presume, não vão aumentar nos próximos anos. Aqueles que já têm as suas obras feitas, têm as suas sedes em condições. Aqueles que não têm, como muito bem disse o meu camarada de bancada Deputado Duarte Pires, ficam com certeza prejudicados em relação àqueles que já usufruíram.

Estamos a falar da comparticipação financeira directa. E , por outro lado, estamos a falar de uma situação que tem que ser conjugada com a anterior, porque esta sim, não está abrangida pela imposição do Governo em só serem os investimentos municipais que receberam comparticipação comunitária. Esta parte está fora da imposição do Governo.

Portanto, estamos a falar de poucos edifícios.

Mas se aprofundarmos mais esta situação, chegamos a uma simples conclusão.

Eu conheço concelhos desta Região em que os edifícios são de interesse público, o Governo já concedeu algumas verbas para esses edifícios, e das duas uma: ou o Governo assume, e aí digamos que subvertemos de alguma maneira o espírito da lei, essas reparações na totalidade; ou então faz acordos com o município. E desta

maneira, com a comparticipação financeira directa, seria a via correcta para que o nosso património regional vá ficando com outro aspecto.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, desculpem que vos diga, não querer aceitar isto - estamos a referir-nos aqui, grossomodo, a uma meia dúzia de sedes de municípios desta Região de 19 concelhos - é má vontade política. Paciência!

Fica convosco essa má vontade. Nós ficamos com a boa vontade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto, este artigo foi aquele que mereceu a nível de Comissão um debate mais aprofundado e penso que é o principal artigo que, dado o seu conteúdo, maiores divergências suscita entre os membros do PSD na Comissão e nomeadamente os do Partido Socialista.

No entanto, consideramos que face ao debate em si, o mesmo foi substancialmente profícuo com a presença do Sr. Secretário para esclarecer algumas dúvidas que existiam relativamente aos membros da Comissão. E houve da parte desta, um entendimento de alterar o n.º 2, relativamente à proposta do Governo, deixando de ter carácter complementar em relação ao PEDRAA II e abrangendo todos os fundos ou todos aqueles investimentos que têm comparticipação comunitária.

Isso visou, por um lado, ter em consideração o espírito e a filosofia do Governo no que respeita a este diploma, de considerar que deviam ser comparticipados todos aqueles investimentos que seriam também objecto de comparticipação comunitária. E, por outro lado, de algum modo, ir ao encontro das preocupações que tinham sido manifestadas pela Associação de Municípios.

É óbvio que, como também aqui já foi dito, sobre essa questão poderia haver vontade de ir mais longe, mas é preciso ter em consideração as questões financeiras, no que concerne por exemplo a proposta da alínea d) para as sedes de municípios.

É óbvio que se concorda que se mantenham em relação às juntas de freguesia, atendendo à sua situação muito específica no que concerne às questões de ordem financeira, mas relativamente aos municípios precisam ter em linha de conta as reparações nos seus próprios recursos que a lei define expressamente, de modo a que se destine parte deles às obras de reparação.

Portanto, foi nessa perspectiva que nós conseguimos ultrapassar divergências nesta área, que tem questões de fundo e, relativamente a esta proposta de alteração, vamos manter a proposta que foi aprovada na Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila para uma 2.^a intervenção.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Que me desculpe o Sr. Deputado Jorge Valadão, Presidente da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, mas aí há uma situação que quis inovar agora, porém creio que tenha sido infeliz - peço desculpa pela frontalidade.

Sabemos que o 33/84 impõe aos municípios a construção das sedes. Não é devido aos fracos recursos das freguesias, como o Sr. Deputado quis fazer crer, "manhosamente" aqui nesta Assembleia, dizendo que se vai ajudar os "coitadinhos das freguesias", mas não se pode ajudar as câmaras nas suas sedes.

Não, senhor. Estamos ajudando também as câmaras quanto às sedes de junta de freguesia.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar. Votaremos em primeiro lugar, a proposta de alteração para a alínea d) do n.º 1 do Artigo 4º, conforme a proposta do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pelo PS, foi rejeitada com 25 votos contra do PSD, 18 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Em relação ao n.º 2, vamos votar em primeiro lugar a proposta apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão que deu primeiro entrada na Mesa.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o n.º 2 do PCP, foi rejeitada com 24 votos contra do PSD, 18 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Votaríamos agora a proposta de alteração, conforme a redacção apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS também para este n.º 2.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o n.º 2 do PS, foi rejeitada com 24 votos contra do PSD, 18 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Votaríamos agora a proposta de alteração para o n.º 2 deste artigo 4.º, conforme a proposta apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o n.º 2, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires para uma declaração de voto.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A declaração de voto que queremos aqui fazer é do seguinte teor:

Esta proposta apresentada pela Comissão é da nossa autoria e aprovámo-la, quer na Comissão quer aqui, pelo simples facto - e como muito bem disse já aqui o meu colega de bancada Manuel Serpa - "**do mal o menos!**"

Entendemos que apesar de tudo, esta é uma situação vantajosa. Queríamos mais, não é possível, ficamos só por aqui.

Paciência!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pensamos que a proposta de alteração que acabámos de aprovar em relação à proposta inicial, é benéfica para as autarquias. E foi exactamente tendo isso em atenção que votámos favoravelmente, considerando porém, que melhor teria sido se tivesse sido aprovada a proposta inicial que era mais abrangente.

Presidente: Passamos ao artigo 5.º para o qual há uma proposta apresentada pela Comissão para a alínea a) e que diz o seguinte:

"... indirecta para os empreendimentos a que se referem as alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo anterior, através do pagamento pelo Governo Regional, de parte dos juros respeitantes a empréstimos contraídos pelo município, para financiamento de empreendimento na parte não coberta pela comparticipação comunitária junto de instituições de crédito com protocolo para o efeito celebrado".

Está aberta a discussão sobre este artigo 5.º e esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar. Votamos em primeiro lugar a alínea a), conforme a proposta apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para a alínea a) apresentada pela Comissão, foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e registou 17 abstenções do PS e 1 abstenção do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Votamos agora a alínea d) do artigo 5.º, conforme a proposta original.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A alínea d) foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila para uma declaração de voto.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tínhamos que votar contra, devido a toda a filosofia que já expendemos nesta Casa quanto à comparticipação financeira indirecta.

Embora mantenhamos algumas dúvidas quanto à comparticipação financeira directa, também não quisemos deixar de pensar que aquilo que aqui está dito permitirá talvez que o Governo - na medida em que aqui também se refere que poderá haver cooperação técnica - inicie essa cooperação técnica e esperemos que ela passe a ser diferente daquela que tem sido até agora.

Já foi boa, passou por períodos menos bons.

Mantemos a esperança de que melhore a cooperação técnica. Por isso, na medida em que está aqui presente como sendo uma cooperação financeira directa, nós aprovámos esta alínea.

Presidente: Passamos ao artigo 6.º.

Para este artigo a Comissão apresenta uma alteração para o seu n.º 2 que diz o seguinte:

"A apresentação de candidaturas, faz-se nos termos de formulários cujos modelos são elaborados através da PROAP, no prazo de 60 dias, a contar da data de entrada em vigor do presente diploma".

Está aberta a discussão sobre este artigo e esta proposta de alteração para o n.º 2.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A alteração ao n.º 2, conforme redacção apresentada pela Comissão, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votaremos em seguida os n.º s. 1 e 3 do artigo 6.º, conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os n.º s. 1 e 3 do artigo 6.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila para uma declaração de voto.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta melhoria de redacção e de esquematização principalmente deste n.º 2 que é proposta da Comissão, foi sugerida por nós e assumida pela Comissão, mas alvitado pelos Municípios. E se votámos a favor disto, temos que deixar aqui alguma crítica. Porque aquilo que os Municípios desta Região sentiram durante o ano, a partir da altura em que foram postas à disposição - de meados de 1994 até ao fim desse mesmo ano - as candidaturas ao PEDRAA II, só quem seguiu aquela avalanche de propostas e contrapropostas de intenções, e amanhã de projectos, e tudo sempre a ser alterado no dia seguinte e na semana seguinte, pensamos que pelo menos fixando

aqui que no prazo de 60 dias terão que ser aprovados os impressos próprios para esta candidatura, assim estaremos a salvaguardar essas situações.

Presidente: Passamos ao artigo 7.º para o qual a Comissão apresenta uma proposta de alteração para o seu corpo e que diz o seguinte:

"Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º, a selecção de candidaturas, quanto for caso disso, será efectuada pela DROAP, com excepção da cooperação financeira directa e basear-se-á na consideração dos seguintes factores:"

Está aberta a discussão deste artigo 7.º com esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar. Votaremos em primeiro lugar o corpo do artigo, conforme a proposta apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O corpo do Artigo 7.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos em seguida a votar as alíneas a) a f) deste artigo, conforme a proposta original.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: As alíneas a) a f) do artigo 7.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Votamos o artigo 8.º para o qual não há qualquer proposta de alteração.

Está aberta a discussão sobre este artigo, bem como os n.º s. 1 e 2, conforme a proposta inicial.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os n.º s. 1 e 2 do Artigo 8.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos em seguida ao Artigo 9.º para o qual a Comissão apresenta propostas de alteração para as alíneas b), c) e d) que passo a ler:

"b) Sistemas de captação, adopção, armazenagem e distribuição de água às populações e sistemas de águas residuais e pluviais - 70%

c) Rede viária municipal - 70%

d) Ordenamento municipal do território - 50%".

Está aberta a discussão sobre esta proposta de alteração para o Artigo 9.º, alíneas b), c) e d).

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta que surgiu na Comissão é bastante positiva em relação à proposta inicial. Assim, para a rede viária municipal há um aumento de possibilidade de comparticipação de mais 20%.

Em relação ao saneamento básico, no que diz respeito a águas, há um aumento de 10%.

São estes aspectos que queremos salientar e consideramos que são positivos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta proposta de alteração da Comissão foi uma daquelas em que se teve em consideração as preocupações manifestadas pela Associação de Municípios e no fundo foi uma sugestão apresentada pelos Deputados do PSD e que teve larga aceitação por unanimidade na Comissão. Consequentemente, há aqui um aumento da comparticipação, em termos percentuais, no que diz respeito à comparticipação indirecta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É óbvio que a proposta é sugestão do PSD, mas é preciso ter em conta que o PS nessa altura retirou a sua proposta que era de 75%. Portanto, há que pôr as coisas nos seus lugares.

Está na altura de dizer de novo aqui que houve um espírito de trabalho, espírito de intenções.

Ficámos sempre com aquela velha impressão de que se o Governo não tivesse sido tão fechado nalgumas matérias, teria sido melhor. E talvez os Deputados do PSD na Comissão tivessem maior espírito de abertura.

Talvez porque temos percorrido a Região, talvez porque ficamos mais vezes junto dos Municípios, talvez porque juntamo-nos muitas vezes com as Câmaras, pois é uma das nossas funções. E não quero dizer que a Secretaria que tutela os Municípios da Região não o faça. No entanto, a macro-economia de uma secretaria por vezes

não se compadece com coisas pequenas como aquelas que nós muitas vezes sentimos.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar este Artigo 9º. E votaremos em primeiro lugar as alíneas b), c) e d), conforme as propostas apresentadas pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: As alíneas b), c) e d) do Artigo 9º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à alínea a) e ao corpo do artigo, conforme a redacção inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A alínea a), bem como o corpo do artigo, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 10.º para o qual a Comissão propõe alterações para os seus n.º s. 1 e 2.

O n.º 1 diz o seguinte:

"São elegíveis à cooperação financeira indirecta os valores de investimento que forem objecto de comparticipação comunitária, de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 5.º".

Para o n.º 2 diz o seguinte:

"Caso o empreendimento seja objecto de financiamento por outras fontes além do município, o valor elegível será apenas aquele que for efectivamente suportado por este".

Está aberta a discussão sobre esta proposta apresentada pela Comissão e o artigo original.

Não havendo intervenções vamos votar. E votaremos em primeiro lugar os n.º s. 1 e 2 do artigo 10º., conforme as propostas apresentadas pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os n.º s. 1 e 2 do artigo 10.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 11.º e 12.º para os quais não há qualquer proposta de alteração, pelo que poria os mesmos à consideração dos Srs. Deputados em conjunto.

Não havendo intervenções, votaríamos também em bloco estes dois artigos, o corpo do artigo e as diversas alíneas.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 11.º e 12.º foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e registou 17 abstenções do PS e 1 abstenção do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Em relação ao artigo 13.º a Comissão propõe a seguinte proposta de alteração:

"A comparticipação financeira directa do Governo Regional poderá atingir 50% do custo global do empreendimento".

Está aberta a discussão do artigo 3.º e desta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A cooperação financeira directa, em termos de 50% apenas do custo global do investimento, tem pouca razão de ser e daí esta proposta da Comissão não merecer o nosso acordo.

Poderíamos explicar porquê, poderíamos debater este assunto, no entanto talvez não terá já grande sentido nesta altura da discussão deste diploma.

Porém, referimo-nos a obras de montantes para uma sede de junta de freguesia.

Basta olhar para a nossa Região para vermos as (pocas!) juntas de freguesia que não estão situadas ou englobadas nos polivalentes.

Como sabem, as casas do povo e as juntas de freguesia são edifícios exíguos, modestos e portanto, estes investimentos não seriam de tal ordem inoportáveis com a sua comparticipação directa na totalidade. Daí, não concordarmos com os 50%.

Presidente: Não havendo intervenções vamos votar. E votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 13.º foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e registou 17 votos contra do PS e 1 voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Srs. Deputados, segue-se um conjunto de artigos para os quais não há qualquer proposta de alteração.

Se não se importassem, poria estes artigos em bloco à discussão, por secções. E nesta conformidade, poria à discussão o artigo 14.º, que ainda faz parte da Secção I; depois os artigos 15.º, 16.º e 17.º.

Está aberta a discussão deste conjunto de artigos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, é apenas para informar a Mesa e propor à Câmara que estes artigos, desde o artigo 14.º até ao artigo 32.º, sejam postos à discussão em conjunto.

Presidente: De qualquer forma Sr. Deputado, se formos assim por secções, também iremos com alguma rapidez.

Portanto, está aberto o debate sobre os artigos 14.º, 15.º, 16.º e 17.º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este conjunto de artigos, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 14.º, 15.º, 16.º e 17.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Em seguida apreciaremos o Artigo 18º da Secção III e depois os artigos 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º e 25.º do Capítulo III.

Está aberta a discussão sobre este conjunto de artigos.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º e 25.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos aos artigos 26.º e 27.º.

Está aberta a discussão sobre estes dois artigos.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 26.º e 27.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 28.º a Comissão apresenta uma proposta de alteração para o seu n.º 2 e que diz o seguinte:

"Quando através da fiscalização a que se refere o número anterior, for detectada uma divergência não justificada entre os documentos de comprovação apresentados e a execução física do empreendimento, poderá haver lugar à rescisão do contrato e ao reembolso do montante da comparticipação já processado e indevidamente justificado".

Está aberta a discussão do Artigo 28º e desta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em nossa opinião esta foi uma feliz iniciativa do Sr. Deputado Jorge Valadão, em sede de Comissão, ou seja, esta proposta de melhoria de redacção deste número.

Portanto, tivemos todo o gosto em votá-la favoravelmente, aliás como faremos aqui em plenário.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar. E votaremos em primeiro lugar o n.º 2, conforme a redacção proposta pela Comissão para este artigo 28.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 2 do artigo 28.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos em seguida o n.º 1 do artigo 28.º, conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 1 do artigo 28.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em seguida, poria à discussão os artigos 29.º, 30.º e 31.º para os quais não há qualquer proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar. E votaríamos em conjunto os artigos 29.º, 30.º e 31.º, conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 29.º, 30.º e 31.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação do artigo 32.º para o qual a Comissão propõe a seguinte redacção:

"É revogado o DLR N.º 2/90/A, de 18 de Janeiro, sem prejuízo da validade de situações de cooperação, colaboração ou coordenação, constituídas segundo regimes anteriores, as quais continuam a reger-se pela legislação ao abrigo da qual foram criadas".

Está aberta a discussão sobre o artigo 32.º da proposta inicial e esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar. E votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração apresentada pela Comissão para este Artigo 32.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 32.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global deste Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Decreto Legislativo Regional foi aprovado com 24 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e registou 17 abstenções do PS e 1 abstenção do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila para uma declaração de voto.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ficou claro neste debate que afinal era tão pouco o que nos desunia.

Ficou claro neste debate que o Governo não teve argumentos para aquilo que nós apresentámos.

E ficou claro também neste debate que às vezes a falta de compreensão prejudica no futuro alguns poucos Municípios. Mas esses mesmos Municípios, aqueles que acordaram a tempo, ainda continuam a usufruir dos benefícios e das situações previstas no DLR N.º 2/90/A. E aqueles que nessa altura pensaram em fazer outras

obras prioritárias, agora vêm as suas sedes de municípios assacadas à sua própria responsabilidade.

Daí, com bastante mágoa, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não ter dado o seu voto favorável e sim termos ficado pela abstenção.

Presidente: Agradecia ao Sr. Presidente da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos.

Retomá-los-emos pelas 15,00 horas.

Muito obrigado e até logo.

(Eram 13,21 horas)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde.

Agradecia que retomassem os vossos lugares para darmos seguimento aos nossos trabalhos.

(Eram 15,20 horas)

Vamos apreciar o ponto n.º 2 da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma **Proposta de Resolução relativa às "Ligações aéreas com Boston"**.

A Comissão apresenta para esta Proposta de Resolução uma nova redacção que passo a ler:

"A TAP-Air Portugal, como companhia de bandeira, tem por obrigação manter ligações regulares com todas as comunidades portuguesas e em particular com aquelas que nas suas deslocações não têm outra alternativa que não seja a utilização de transporte aéreo.

Porém, o Conselho de Administração da Companhia Aérea Nacional, ao cancelar os voos regulares Lisboa/Açores/Lisboa, demonstrou ser outro o seu entendimento" - penso que aqui haverá um lapso e deve ler-se "Lisboa/Açores/Boston/Açores/Lisboa, demonstrou ser outro o seu entendimento, naturalmente por ser mais sensível aos lucros do que à prestação de um serviço público.

Competia ao Governo Regional protestar, energicamente, por esta decisão absurda e altamente lesiva dos interesses de toda a comunidade açoriana e por forma a que esse serviço público não fosse interrompido, abruptamente, e sem deixar outra alternativa que não fosse o envolvimento da SATA-Air Açores.

Assim, a Transportadora Aérea Regional, na impossibilidade de conseguir melhor solução técnica e económica que seria a efectivação de voos circulares abrangendo o Aeroporto das Lajes, viu-se forçada a optar pelas ligações exclusivas através do Aeroporto de P. Delgada no período de inverno.

Nestes termos, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, propõe-se que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolva recomendar ao Governo Regional que providencie, no sentido de que as ligações aéreas com Boston se efectuem através dos Aeroportos das Lajes e de P. Delgada".

O Grupo Parlamentar do PSD, através de documento que me fez chegar, assume este texto sugerido pela Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A Proposta de Resolução que apresentámos a esta Assembleia a 29 de Setembro de 1994 tinha razão de ser.

Reconheceu as entidades entretanto ouvidas e reconheceu ainda a própria Comissão que o analisou, embora tal Proposta tenha sido objecto de alterações na redacção que o Grupo Parlamentar do PS também assume.

Quero apenas fazer duas breves observações que complementam o que sobre a matéria já foi dito.

A primeira, refere-se ao silêncio da TAP que causadora primeira de tal situação, não informou, como lhe competia, a Comissão que, por direito e em tempo oportuno, solicitou documentação necessária à análise deste problema.

A TAP, como companhia de bandeira, tem obrigações de que se não pode eximir. E ainda um dia há-de esclarecer as tarifas que pratica nas ligações Açores/Lisboa/Açores, apesar das mesmas serem altamente comparticipadas.

A segunda observação vai para a SATA que, como é referido no relatório da Comissão, não forneceu na primeira audição os documentos necessários que teriam facilitado a análise do problema.

De resto, creio que se a SATA tivesse oportunamente esclarecido os açorianos, ter-nos-ia poupado tempo e trabalho.

Felizmente, que apesar de decorridos 4 meses, se conseguiu entender as razões de uns e perceber o silêncio cúmplice de outros.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Luis.

Deputado Rui Luis (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A 29 de Setembro do ano transacto, quando justificámos a necessidade desta Resolução baixar à Comissão dizíamos, e passo a citar:

"É necessário um estudo desta matéria que só é possível em sede de Comissão, onde se poderá recolher todos os elementos necessários, de modo a que as conclusões não sejam meramente formais e/ou infundadas".

O trabalho em Comissão foi importante.

Chegou-se à conclusão que, afinal, a SATA já tinha, inicialmente, a intenção de fazer voos circulares, embora tenha tido dificuldade em explicar tal facto.

Chegou-se à conclusão que a TAP, na rota para Boston, sempre movimentou via Lajes mais passageiros, embora a obtenção de estatísticas tenha sido difícil.

O relatório da Comissão é bem demonstrativo da forma como decorreram os trabalhos e quais as dificuldades encontradas.

Quase sempre as histórias que começam mal, acabam bem.

Esperamos, sinceramente, que no próximo inverno as ligações aéreas com Boston se efectuem através dos Aeroportos das Lajes e de P. Delgada.

Gostaria de deixar ficar aqui um esclarecimento à intervenção do Sr. Deputado Ricardo Barros, ou seja, de que a Comissão não pediu elementos nenhuns à TAP nas reuniões iniciais. E quando os mesmos foram pedidos na última reunião, foram prontamente enviados pelo Delegado da TAP nos Açores.

Era só isto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A matéria que estamos a analisar mereceu, na altura própria intervenção da nossa parte no Período de Antes da Ordem do Dia.

Na altura em que se discutiu a urgência desta matéria, também nos pronunciámos.

De modo que consideramos que a votação lógica, relativamente a esta Proposta de Resolução, será a do voto favorável, porque sempre defendemos e continuamos a defender que as ligações aéreas com Boston se devem fazer através de P. Delgada e das Lajes.

É exactamente essa a resolução que aqui se propõe, com a qual estamos de acordo, porque pensamos ser justa e, inclusivamente, os trabalhos na Comissão acabaram por comprovar que era justa a razão daqueles que defendiam que assim se fizesse.

Daí, o nosso voto favorável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu desejava apenas salientar dois ou três aspectos que me parecem de alguma pertinência e que estão relacionados com essa problemática.

Em primeiro lugar, desejava chamar a atenção para a interpretação que a SATA faz do seu estatuto neste momento e que vem referida no 1º ponto da resposta inicialmente dada pela mesma à Comissão.

Eu resumo essa interpretação que é no sentido de que ela considera que a sua missão de serviço público é dentro da Região. Quaisquer outras actividades que a empresa desenvolva fora daquele âmbito, têm de ser encaradas numa óptica de rentabilidade económica.

Saliento este aspecto, por razões que diria históricas e que parecem encerrar um capítulo que já vai longo e em que se gritava muito alto, talvez para se convencerem a si próprios, que a SATA teria que voar para Lisboa "doa a quem doer"!

E um outro tempo também, que data do início dos voos "charter", em que desesperadamente se pediam informações sobre a rentabilidade ou não desses voos e eram apresentados argumentos, no sentido de que realmente não eram rentáveis, mas

tinham outros efeitos sobre o mercado, que também eram de interesse, baixavam passagens etc., e regularizavam o mercado.

Este aspecto, julgo eu, que é de salientar, tanto mais que essas alterações de políticas por vezes do Governo, e neste caso de empresas públicas, lamentável e naturalmente não só por simples coincidência, acabam por incidir quase sempre - não direi exclusivamente - nas coincidências suspeitas, quando envolvem interesses ou empreendimentos que estão para ser feitos em determinada ilha.

Um caso concreto é o da Terceira. Poderiam ser referidos aqui grandes exemplos, tais como parques de combustíveis, parques industriais, etc., etc., mas também poderiam ser referidos muitos pequenos exemplos.

Eu gostaria de referir um ou dois exemplos de outras empresas públicas. Não sei se sabem que, recentemente, houve alterações no sistema informático de outra empresa pública - do BCA - e que neste momento, os vencimentos que são entregues pela Contabilidade Pública no BCA da Terceira, em disquete, são enviados (por avião!) para P. Delgada para serem introduzidos no computador. Isso significa que há um sistema a funcionar que não recebe informação num sentido. Só recebe noutra sentido.

Realmente, para a fase da "auto-estrada da informação" em que estamos a entrar, são preocupantes essas mudanças.

Com a SATA também acontecia isso.

Com a EDA acontece coisa semelhante em relação a pagamentos. Não sei se sabem que há pessoas que vão lá tentar pagar recibos, mas porque a EDA tem o sistema "em baixo" (porque é EDA e deve dar luz!), nem passam recibos provisórios desses pagamentos, as pessoas têm que lá voltar segunda vez.

Isto são exemplos de como essas coisas talvez estejam a reclamar algo como um provedor para as empresas públicas regionais. É uma coisa em que prometemos pensar rapidamente.

Segundo aspecto importante que ressalta dessa questão "transatlântica" das ligações com Boston, é que a situação actual demonstrou-se que é devida a razões conjunturais e não a razões estruturais, como inicialmente se queria fazer ver. Ou seja, não tem nada a ver com passageiros, tem a ver com aviões. Não tem nada a ver

com capacidade e com a estatística desses passageiros, mas sim com a capacidade de movimentação da administração da SATA no mercado de aviões.

Isto está explícito no relatório da própria Comissão, em que, lentamente, como já aqui foi referido, a SATA vai recuando - digamos - no fundamento das suas razões para a solução actual e acaba por reconhecer que essa decisão actual e essa solução, radica apenas na impossibilidade de conseguir obter outra solução que não a utilização de um avião da TAP.

Aqui devo dizer que a investigação da Comissão não foi até ao fim, porque talvez não houve condições para isso.

Não ficou demonstrada essa impossibilidade por parte da SATA de conseguir outro tipo de aviões, isto é, a SATA disse-nos que tinha sido assim, nós aceitámos de boa fé, mas isso não ficou demonstrado. Não ficou demonstrado que com o actual avião da TAP, não pudesse ser feita uma escala na Terceira.

Foi referida aqui a responsabilidade da TAP em fornecer ou não essa informação.

Na realidade, parece ter havido aqui uma falha mais da Comissão na convocatória da TAP, do que da própria empresa.

Por outro lado, não ficaram também demonstradas as razões que se ligaram à solução actual, postas ou não pelo actual parceiro da SATA nessa solução.

Em relação aos números e à pretensão de que os números ditavam determinadas soluções, isso deve servir-nos de exemplo para uma conclusão genérica que será a de tentar conseguir sempre nesses casos os números em primeira mão e nunca aceitar nenhuma segunda leitura que nos queiram dar dos números.

Um terceiro aspecto que me parece importante, para questões como esta e outras, é a armadilha ou sofisma que estão por trás de determinados argumentos, como os argumentos do "economicamente viável" e das "opções técnicas".

O raciocínio feito ao apresentar publicamente como tal, podia resumir-se no seu esqueleto ou seguindo um raciocínio.

As Lajes no inverno, tem metade dos passageiros para Boston de P. Delgada. Portanto, só são economicamente viáveis quatro voos mensais por P. Delgada e nenhum pelas Lajes.

É óbvio que aqui há várias falhas de raciocínio, há vários sofismas, há dois pelo menos. Por exemplo, avaliar a rentabilidade, estação a estação do ano, e não a rentabilidade total, ano a ano - é um primeiro sofisma.

Outro, é tentar demonstrar que entre quatro e nada, não há um nem dois nem três. Na realidade, há!

Finalmente, e para terminar, há um outro aspecto que convinha salientar e que nos faz lembrar uma velha afirmação, segundo a qual se diz que "o medo é o começo da sabedoria". E efectivamente isso aconteceu.

A SATA, inicialmente, por razões que diz serem de carácter ético, não forneceu os números à Comissão. Quando esses números saltaram para os jornais, a administração da SATA apressou-se a superar os obstáculos de carácter ético que resultavam apenas disso, ou seja, pedir autorização à empresa que serve a TAP, para serem fornecidos esses números.

É de salientar, portanto, a rapidez que o medo da comunicação social colocou, contra a lentidão e a falta de receio - ou a falta de medo - quanto às consequências do que é dado ou não a esta Assembleia, tiveram resultados perfeitamente diferentes. Por isso mesmo, acho que mais uma vez, devemos tirar a conclusão que tem salvado a democracia através dos tempos que é um "viva" destinado à transparência e um "abaixo" aos segredos dos gabinetes.

Resta a esta Assembleia, como a todas as assembleias democráticas, usar melhor aquilo que é efectivamente a sua força maior, que é estar mais perto das pessoas e fazer-se chegar mais rapidamente e de melhor forma às mesmas, aquilo que entenda a fazer.

Resultado final: a Proposta de Resolução justificou-se, o trabalho da Comissão justificou-se.

Alguma colaboração não teve para esse trabalho a rapidez e a eficácia que devia ter, mas o resultado final é francamente positivo.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar esta Proposta de Resolução na versão que é apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto n.º3 da nossa ordem de trabalhos. Trata-se duma Resolução sobre o "Estudo com vista à junção de três grupos de redes telefónicas, num único grupo de redes dos Açores".

Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila para uma intervenção.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Às telecomunicações cabe um importante papel na homogeneização espacial dos diferentes tecidos económicos e empresariais, pelo acréscimo de acessibilidade que proporcionam e pelo efeito potenciador que exercem sobre o desenvolvimento económico."

Acabei de citar um pequeno excerto da introdução do programa operacional de desenvolvimento das regiões ultra-periféricas portuguesas - REGIS II (Outubro 1994).

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É pois hoje comumente reconhecido que as Telecomunicações têm um efeito potenciador s/o desenvolvimento económico de qualquer Região.

Ao lermos os considerandos que dão forma à Proposta de Resolução apresentada em devido tempo e que sobe agora a Plenário para discussão e aprovação, ficamos identificados com a realidade sobre a nossa actual situação a nível da Rede de cobertura **Telecom.** da n/ Região.

É no entanto de referir desde já que, **tecnicamente**, o que agora se propõe como recomendação ao Governo, pode ser implementado numa semana, pela própria TELECOM PORTUGAL.

Esta é a informação que reputamos de mais importante, fornecida pelo Sr. Director Regional da TELECOM à Comissão que relatou esta Proposta de Resolução.

Queira assim o poder político vigente, que nos governa a nível da República e da Região, **entender a justeza da pretensão que apresentamos, cuja aprovação foi unânime em sede da Comissão de Economia, Finanças e Plano**, ordenando e

sensibilizando a **Telecom Portugal**, como empresa adjudicatária do serviço de telecomunicações inter-ilhas, para proceder a tal unificação.

É que também estão em causa valores de unidade regional.

Com o advento da democracia e desde a implementação do regime autonómico no nosso arquipélago, a questão das comunicações telefónicas inter-ilhas **nunca mereceu um estudo aprofundado**, nomeadamente quanto à **adaptação da anterior estrutura técnica do grupo de redes telefónicas, que estava baseada numa lógica de divisão das ilhas do arquipélago em distritos, estrutura essa, aberrante e obsoleta, que nada tem a ver com a nova realidade dos Açores como Região Autónoma.**

Só depois da apresentação desta proposta e pela primeira vez, a **Telecom "simulou"** e ensaiou num período de *época baixa*, as hipotéticas consequências advenientes da implementação do **aumento da temporização por forma a que o custo das chamadas inter-ilhas ficasse homogéneo.**

O resultado cifrou-se por uma redução de receitas de apenas

20 %, não tendo sido levado em conta o acréscimo de utilização do serviço telefónico por parte dos utentes, lógico e previsível, que tal benefício provocaria.

São estes alguns dos argumentos que, aceites em sede de comissão, **indiciam que, também aqui no Plenário, esta Proposta de Resolução seja aprovada por unanimidade.**

É a acessibilidade em termos de Telecomunicações a que os Açoreanos de todas as ilhas têm direito, porque cidadãos iguais numa mesma Região Autónoma, **que está assim em causa**, e que para nós é uma condição imprescindível, **para o acesso de qualquer comunidade, aos primeiros patamares do progresso.**

São esses mesmos cidadãos açoreanos que, assim, ficariam mais próximos, mais unidos, enfim com mais esta barreira esbatida e também usufruindo de mais um acto de justiça que os relançaria na senda do desenvolvimento económico, há muito ambicionado.

Disse.

Presidente: Continua à discussão.

Em relação a esta matéria o Grupo Parlamentar do PSD faz-me chegar uma proposta, no sentido da Recomendação conter o seguinte:

"Recomendar ao Governo Regional que diligencie junto do Governo da República, da implementação com a Telecom Portugal..." e o resto fica igual.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Luis.

Deputado Rui Luis (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta que o Grupo Parlamentar do PSD faz directamente a essa Resolução, pretende clarificar, até certo ponto, a recomendação que é feita ao Governo Regional.

E assim, dado que a tutela da Telecom é do Governo da República, pretende-se então que o Governo Regional diligencie junto do mesmo a implementação desse estudo que irá dar como conclusão ou não, a viabilidade da junção dos três grupos de redes.

Foi importante na Comissão a audição ao Director Regional da Telecom que de facto nos veio esclarecer todo um conjunto de questões que estão à volta desse problema, quer em termos técnicos quer em termos económicos, e que de facto esse estudo que agora se pretende seja implementado, virá clarificar todas as pessoas.

Obrigado.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções vamos votar. E o texto que vamos votar é o que resulta da proposta inicial apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com este aditamento que agora referi, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Resolução apresentada nestes termos, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos, seguidamente, ao ponto n.º 5 que se refere a uma Proposta de Resolução sobre o "**Sistema de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis na Região**".

Relativamente a esta Proposta de Resolução, foi apresentada na Mesa como uma proposta de alteração e subscrita por Deputados do PS e do PSD, o seguinte:

"1. A recente situação de rotura e pré-rotura do abastecimento de alguns combustíveis líquidos em diversas ilhas da Região, impõe que o Governo Regional redefina a política de armazenamento e distribuição de combustíveis nos Açores.

2. Esta alteração do modelo vigente, uma vez que envolve múltiplos interesses e factores em jogo, além de complexos e delicados problemas técnicos, financeiros e políticos, reclama ponderada e pormenorizada análise prévia, para que não se repitam as falhas detectáveis no sistema actual entre outros motivos, porque na sua génese confluíram razões técnicas e opções políticas nem sempre claramente destrinçadas.

Em face do exposto, e nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, propõe-se ao Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a seguinte Proposta de Resolução:

a) Que o Governo Regional, caso disponha de algum estudo apropriado que permita uma análise rigorosa dos custos e das vantagens do actual sistema de armazenamento e distribuição de combustíveis na Região, e possíveis modelos alternativos, o faculte para análise a esta Assembleia, através da Comissão de Economia, Finanças e Plano;

b) Que o Governo Regional, caso não disponha de qualquer estudo, elabore ou encomende a uma entidade tecnicamente habilitada e credenciada estudo apropriado e em qualquer dos casos, seja esta Assembleia, através da referida Comissão, mantida ao corrente das eventuais opções políticas que com base num ou noutro estudo, venham a ser adoptadas pelo Governo Regional".

Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução, resultante da alteração subscrita por Deputados do PS e PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Algumas breves considerações sobre esta problemática, para lembrar que esta questão de inicialmente distribuição de combustíveis, começou por uma situação que parecia meramente conjuntural, ou seja, a avaria de um barco - do barco que faz essa distribuição nos Açores - mas depressa se percebeu que não era bem assim e depressa se desenterrou o "machado de guerra", começando o Governo Regional por

dizer que a culpa era da iniciativa privada e esta a dizer que não, que a culpa era do Governo e passou-se para outras questões que necessitam de alguma revisão, em relação às quais são feitas perguntas.

Por exemplo a questão do armazenamento em cada ilha, que duração é que deve ter? O "stock" mínimo de combustíveis em cada ilha deve ser de 60 dias, deve ser de 3 meses?

O número de entrepostos na Região deve ser um só em S. Miguel, devem ser dois, um em S. Miguel e outro na Terceira?

Quais as vantagens e inconvenientes destas duas soluções?

Um em S. Miguel parece ter menos custos fixos, actualmente, mas tem mais custos de distribuição.

Mas imaginemos que se opta por uma qualquer dessas soluções como sendo a melhor tecnicamente, há que substituir a situação actual, no aspecto de armazenamento e no aspecto de distribuição. E esta situação actual resulta de opções de carácter técnico, de opções de carácter administrativo e de carácter político, que estão mais ou menos compendiadas naquilo que sob a forma de legislação tem aparecido a esse respeito.

As últimas decisões, pelo menos a que eu consegui ter acesso, resultam de um grupo de trabalho conjunto que com base num despacho normativo de 1984 - 24 de Fevereiro - estudou essa problemática com as entidades privadas e do qual resultou um despacho normativo também do mesmo ano, que diz que as conclusões, nessa altura, apontam duas hipóteses, sendo uma baseada num navio sediado em P. Delgada e outra com o transporte directamente de Lisboa.

Diz que a solução com o transporte directamente de Lisboa é prejudicial, porque acidentalmente e por razões imprevisíveis, podem advir atrasos nas carreiras do navio entre o Continente e os Açores.

Daí ressalta que a hipótese a acordar entre as empresas passa pela permanência do navio na Região e de entre todas é a que se mostra mais económica para a mesma.

É esta - que saibamos - a decisão que está em vigor neste momento, que foi sendo actualizada, a adjudicação do navio ano a ano e que actualmente, por decisão da

Resolução de 30 de Junho de 1994 - portanto é a que está em vigor neste momento - e que custa à Região 165 milhões 988 mil 312 escudos, anualmente.

Portanto, é neste quadro de opções que parece haver necessidade de uma redefinição.

A proposta que nós apresentámos não encarava, explicitamente, a hipótese do Governo Regional ter na sua mão outra decisão técnica. A sugestão vinda do PSD encara, explicitamente, essa hipótese. Benevolamente, nós aceitamos essa hipótese como possível, embora com ar de muito academismo, mas aceitamos como teoricamente possível. Daí o termos aceite a formulação que nos foi sugerida pelo PSD e, porque o que nos interessa é a solução do problema em si e o acompanhamento dessa solução para esta Assembleia, estes dois objectivos ficariam conseguidos nas duas propostas, por isso mesmo nos pareceu mais adequado e mais eficaz essa proposta conjunta, que tem como base a nossa e como complemento a alteração proposta pelo PSD.

Presidente: Continua à discussão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na altura em que estivemos a analisar a urgência desta matéria, pronunciamos-nos dando a nossa concordância com a oportunidade da mesma.

É evidente que isso terá lógica e o nosso consequente voto favorável, relativamente a esta Proposta de Resolução.

O PSD acrescentou à proposta inicial do PS a ideia de que o Governo Regional, caso disponha de um estudo, o mesmo possa ser objecto de análise por parte desta Assembleia.

Efectivamente, se esse estudo existe, pensamos que seria importante que de facto ele pudesse ser apreciado com urgência por parte da Comissão encarregada desta matéria, conforme se estabelece na própria Resolução.

Em conclusão, devo dizer que vamos votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta Proposta de Resolução tem um conteúdo actual, na medida em que vem na sequência duma situação que se verificou em algumas ilhas da Região, de rotura ou de pré-rotura nalgumas delas. E, perante uma situação que não se sabe se é ou não conjuntural, penso que é sempre benéfico termos conhecimento duma forma mais aprofundada, mais detalhada, da análise rigorosa dos custos e das vantagens do actual sistema de distribuição de combustíveis e também do apuramento de eventuais responsabilidades do Governo e da iniciativa privada, quanto às perspectivas duma redefinição dessa política de armazenamento ou de distribuição.

É óbvio que não se pode, à partida, e penso que dos contactos que já foram feitos por alguns deputados desta Casa - nós estamos perante um problema complexo que envolve interesses de diversa ordem, que envolve muitos dinheiros - embora seja mais fácil e mais cómodo atribuir responsabilidades ao Governo, do que corresponsabilizar por uma determinada situação a iniciativa privada.

Eu penso que este estudo permitirá, de algum modo, ver até que ponto é que a situação actual é ou não querida pelo Governo, mas também permitirá fazer uma análise da disponibilidade das empresas privadas que têm responsabilidades no sector de, eventualmente, alterarem essa situação, no que concerne ou à distribuição ou ao armazenamento de combustíveis.

Da parte do Governo há a preocupação de satisfazer esta nossa pretensão e o facto é que já foi proferido um despacho conjunto, datado de 16 de Janeiro, no qual é criada uma comissão destinada também a estudar este problema - o sistema de abastecimento e de distribuição - e verificar quais são as perspectivas, a título futuro, duma solução que se pretende seja definitiva e que não venha a ocorrer com todos os graves prejuízos que podem resultar para a economia de cada uma das ilhas da Região.

Nessa perspectiva, e porque no fundo esta Proposta de Resolução visa que esta Assembleia possa acompanhar através da Comissão competente esse estudo, é sempre benéfico e permitir-nos-á um conhecimento mais aturado desta questão, pelo que o PSD votará favoravelmente.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar. E votaremos esta proposta de Resolução que resulta desta alteração apresentada pelos Deputados do PS e do PSD e que há pouco tive oportunidade de ler.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos de seguida ao ponto n.º 6 da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma Proposta de Resolução sobre "**Custeamento das Despesas da Universidade dos Açores em 1994**".

Está aberta a discussão sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este assunto já é sobejamente conhecido desta Assembleia, quer pelo que foi abordado na anterior sessão, sob a forma de um voto de protesto, quer porque teve uma revivescência ainda ontem, sob a forma de outro voto de protesto. Portanto, não fará grande sentido estar de novo a enquadrar o problema.

Chamaria apenas a atenção para o ponto 3 da nossa Proposta de Resolução e também para o facto de que se trata da segunda via e não da primeira da mesma, que incluía - a primeira - determinada disposição junto do Tribunal de Contas que não nos pareceu praticada, em face da legislação e da orgânica do mesmo.

Portanto, parte-se duma coisa que hoje é do conhecimento público, ou seja, a aceitação por vários meios que estão aí exemplificados em anexo, de que o Ministério das Finanças reconhece que não deu cumprimento a essa disposição orçamental, incorrendo assim a ilegalidade manifesta pelo desrespeito de um comando legal inequívoco e legítimo.

E, parecendo ser esta a melhor solução, teoricamente pensámos noutra mas também não conseguimos encontrar viabilidade jurídica para ela, que seria a deslocação de uma deputação desta Assembleia à Assembleia da República, para tentar sensibilizar os grupos e representações parlamentares nacionais sobre a matéria e, se possível, com eles acordar eventual agendamento da questão para o plenário daquela Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Gustavo Frazão.

Deputado Gustavo Frazão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD irá votar favoravelmente a presente Proposta de Resolução, com as alterações introduzidas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, porque entende que realmente a conjugação de esforços nunca é demais em matéria de tão relevante e tão importante para a Região. E ainda quando normas imperativas, como já foi referido por diversas vezes, não são observadas por quem deveria observar e até mesmo porque ainda ontem manifestámos o nosso vivo protesto sobre essa matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para uma sugestão ao texto desta Resolução que o Partido Socialista apresenta.

Não nos parece que perca qualquer eficácia propor que essa deputação não seja acompanhada por S. Ex^a. o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Julgo que talvez seja de bom tom guardarmos para outras oportunidades porventura mais importantes.

Não perderemos com isso nenhum dos objectivos políticos que estão anunciados na Resolução e cria-se o hábito das deputações presididas por S. Ex^a o Presidente da Assembleia terem um âmbito político muito mais amplo.

Era a sugestão que eu deixaria ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PS concorda com as razões apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD e assim retira a parte da Proposta referente à direcção do Presidente da Assembleia da deputação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ainda ontem quando foi aqui analisado o voto de protesto apresentado pelo PSD, dissemos que consideramos que todas as diligências que sejam feitas no sentido de que a Região não seja sarciada de direitos que tem e que estão consignados na lei do

orçamento, tudo deve ser feito nesse sentido. Por isso mesmo, consideramos que é nosso dever votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

Consideramos que através desta aprovação é dado mais um passo, no sentido de sensibilizar para o incumprimento da lei, se bem que talvez seja uma diligência em vão, dada a situação política actual, dados os problemas existentes. No entanto, e apesar de termos consciência disso, não nos impede de não estar de acordo com esta Resolução. E mais, de pensarmos que mesmo mais vez, se esta Região for a Lisboa em vão - e não é a primeira vez - é importante que o faça, e segundo a nossa perspectiva, é importante porque o que está em causa neste momento, é de facto um direito que assiste à Região, é o comprovar que quem deveria ser escrupulosamente cumpridor da lei, e estamo-nos a referir ao Governo da República que faz tábua rasa dessa mesma lei, não a respeita e não é capaz de lhe dar cumprimento.

Esta denúncia que é feita através desta Proposta de Resolução, da sua aprovação e das consequências a tirar dela, pensamos que é importante.

Pensamos também que temos todos o dever de pugnar pelos interesses desta Região que foram espezinhados pelo Governo da República.

Presidente: Não havendo intervenções vamos votar. E votaremos esta Proposta de Resolução numa versão que foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista com apenas uma alínea, retirando esta parte que aqui há pouco foi referida.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passaremos ao ponto n.º 7 que também se refere a uma Proposta de Resolução sobre o "**Protocolo Financeiro Plurianual**".

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mais umas breves palavras sobre a nebulosa chamada "Protocolo Financeiro Plurianual" em relação à qual eu vou apenas orientar-me pelas considerações que aí são feitas na nossa Proposta de Resolução e seus diversos pontos.

Em primeiro lugar, todos terão mais ou menos de memória, e senão têm existe o Diário das Sessões para impedir esse esquecimento, que esse protocolo financeiro plurianual foi iniciado nesta Assembleia em Dezembro de 1993 e foi considerado essencial ao desenvolvimento e ao progresso dos Açores. Trazia para a Região determinadas consequências positivas, uma vez assinado. Isso consta dos Artigos 58.º e 59.º da lei do Orçamento de Estado para 1994. Ou seja, nessa condição, seria assegurada à Região a comparticipação nacional dos sistemas de incentivos financeiros de co-financiamento comunitário de apoio ao sector produtivo que já acontecia para a Madeira e aconteceu para o Continente. Seriam acrescidos os custos de insularidade - 2,3 milhões de contos - e seria fixado em 17 milhões de contos o acréscimo líquido do endividamento global da Região em 1994.

Por sua vez, impunha também à Região determinados compromissos, como seja o de negociar com a Caixa Geral de Depósitos a liquidação da dívida, negociar com o Banco de Portugal a eliminação da conta gratuita que usufrui junto daquela instituição.

Por outro lado, não impunha qualquer relação com o protocolo financeiro, a verba para a Universidade, como já está sobejamente demonstrado.

Apesar de tudo isso, e eu leio o que está no texto, "do andamento e vicissitudes da negociação entre o Governo da República e o Governo Regional nada se conhece, à excepção de algumas datas de reuniões e da troca de ofícios entre dois governos, ocasionalmente revelados pelo responsável das Finanças Regionais em recente entrevista televisiva, como se comprova pelo extracto da mesma que em anexo se junta".

Efectivamente, nunca foi possível "arrancar" ao Sr. Secretário Regional das Finanças, em Comissão de Economia Finanças e Plano, que era a história de qual o andamento que teriam tido essas negociações. Isso foi revelado, espontaneamente, nalguns dos seus aspectos com datas e com pormenores até do conteúdo dos ofícios. Está aí a transcrição e até com as perspectivas do Governo da República sobre a matéria do protocolo financeiro. Como por igual, nada se conhece do modo como o Governo Regional agiu nas negociações com a Caixa Geral de Depósitos para a liquidação da dívida, nem com o Banco de Portugal na utilização da conta gratuita.

Em relação a esta, sabe-se que ela tem sido utilizada talvez ainda mais até, do que em anos anteriores. Tudo isso estará possivelmente por trás do resultado final. Nem sequer por completo, está habilitada a avaliar até onde chegou o Governo da República em relação às exigências legais mencionadas no

n.º 2 deste texto, se exceptuarmos a escassa informação que transpirou através da comunicação social, a propósito do financiamento das despesas da Universidade dos Açores. Inclusivamente não sabemos (esta Assembleia pelo menos não sabe) se aquela disposição em relação à comparticipação dos incentivos financeiros a nível nacional, se concretizou ou não, ou se se concretizou só em parte, ou exactamente na mesma medida para o Continente, para a Madeira e para os Açores, porque ela estava também dependente deste protocolo financeiro, pelo menos na letra da lei.

Finalmente, mais que tudo, não dispõe esta Assembleia de qualquer informação sobre a alternativa que o Governo Regional tem em vista para alcançar os objectivos de carácter financeiro, fiscal e orçamental que se propunha atingir com aquele protocolo prematuramente "emperrado", adiado, ou encerrado.

Efectivamente, em face desta situação, precisamos de um telescópio para chegar a identificar a nebulosa do protocolo financeiro.

Esperamos que o telescópio seja a Comissão de Economia, Finanças e Plano, que poderá fazer diligências nesse sentido ao que propomos e elaborará um relatório sobre esse assunto.

Esperemos que a Comissão tenha alguns "astrónomos" para pôr a funcionar o telescópio e desfazer a nebulosa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós vamos votar favoravelmente esta Proposta de Resolução, porque consideramos que tudo o que for possível esclarecer em relação ao protocolo financeiro deve ser feito.

A Proposta de Resolução propõe que seja a Comissão Permanente quem ficará encarregada de em 60 dias o fazer, elaborando o respectivo relatório.

Também concordamos e pensamos que é justo que assim seja, pois consideramos que é importante esclarecer todas estas matérias e que sejam do conhecimento de

quem tem o dever de controlar toda a actividade do Governo que é esta Assembleia Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Gustavo Frazão.

Deputado Gustavo Frazão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Relativamente a esta Proposta de Resolução, iremos votá-la favoravelmente, não há qualquer problema sobre essa questão e também achamos que é matéria de elevado interesse, devendo a Comissão analisar toda esta questão, com a audição do Secretário Regional.

No entanto, existem aqui pressupostos com os quais podemos concordar, pelo desconhecimento como é óbvio. Isso passa-se principalmente em relação ao ponto n.º 2 e ao qual o Sr. Deputado Dionísio de Sousa se referiu.

Eu posso dizer-lhe que relativamente à comparticipação nacional nos sistemas de incentivos financeiros, isso realmente realizou-se aquando da discussão do SIRAA - Sistema de Incentivos da RAA - em que ficou definido que os projectos cujo valor de investimento fosse superior a 100 mil contos, seriam projectos integrados no âmbito do PEDIP II, ou seja, a comparticipação seria do Estado. Quando antes no SIBR, a comparticipação era da Região. Ficou definido que o Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores seria a comparticipação regional, como foi largamente discutido, isto é, a alínea a) e nós todos temos conhecimento de que isso se verificou.

Quanto aos 2,3 milhões de contos, o Sr. Deputado sabe perfeitamente, depois de tanta discussão aqui sobre a problemática da Universidade dos Açores, que foram transferidos para a Região. E os 17 milhões de contos, como limite de endividamento líquido, como estava definido, também foi observado, na medida em que o Orçamento da Região definia claramente e havia uma consonância com a lei que aprovou o Orçamento de Estado. Ou seja, sobre o n.º 2, todos nós temos conhecimento. Porém, é lógico que não podemos ter conhecimento pontual, porque isso só acontecerá no final do ano e aí é que iremos ver.

De qualquer forma, em relação a outras questões, e concretamente relativamente ao Banco de Portugal e à conta gratuita, logicamente a Comissão poderá depois fazer uma auscultação sobre esta matéria, embora - como o Sr. Deputado sabe - foi dado

um período de transição para a Região Autónoma dos Açores - isso foi uma imposição da Comunidade - e será de todo o agrado que a Comissão de Economia e Finanças possa executar o seu trabalho, de modo a habilitar o plenário com as últimas informações sobre toda esta questão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para um rápido esclarecimento em relação às afirmações feitas ou para salientar um aspecto.

Aquilo que nós julgamos necessário esclarecer está no ponto 5. Aquilo que apontamos no ponto 2 é apenas para referir que isso estava na lei, pressupondo um protocolo. Esse facto é indesmentível.

O facto de estarmos aqui a mencionar estas circunstâncias, não significa que estejamos a pôr em dúvida que essas coisas se concretizaram ou não. Aquelas que desconhecemos estão todas no ponto 5 e suponho que sobre nenhuma delas temos um conhecimento inteiro e suficiente.

Julgo que está no espírito de algumas pessoas, e se assim é, eu podia adiantar já que consideramos que os 60 dias poderiam ser alargados para 90, por exemplo, isto para o relatório. Até porque é provável que os 60 dias, a contar desta aprovação, não cheguem para a sessão de Março - seguramente não chegam - e talvez também não chegam para a sessão de Junho. Talvez sejam insuficientes para a sessão de Junho, portanto os 90 dias seriam mais adequados.

(Apartes inaudíveis de alguns Deputados da bancada do PSD)

O Orador: ... seria então para a sessão de Junho.

Nesse caso poderiam ficar os 60 dias.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Gustavo Frazão.

Deputado Gustavo Frazão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

Eu quando referi que não concordávamos com a afirmação principalmente do ponto 2, a respeito do desconhecimento, é precisamente porque aqui no vosso preâmbulo focam com especificidade o seguinte: "até onde chegou o Governo da República em relação a exigências legais, mencionadas no n.º 2 deste texto".

Quer dizer, a questão é esta: no

n.º 2 do texto é precisamente onde estão inseridas as alíneas a), b) e c) e foi isso que eu referi.

Era só.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar. E votaremos esta Proposta de Resolução, com as suas alíneas a) e b).

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, os pontos 8 e 9 da nossa ordem de trabalhos tratam da mesma matéria e foram os documentos que lhe estão na base, objecto de apreciação pela Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais que apresenta um novo diploma alternativo.

Portanto, eu vou abrir a discussão sobre estes pontos 8 e 9 em conjunto e também desta nova proposta apresentada pela Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, sendo certo que no final da discussão havemos de votar cada um destes documentos, na generalidade, e seguiremos na especialidade, como é habitual a proposta da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na sequência da apresentação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional e do Pedido de Urgência e Redução do Prazo de Exame em Comissão, esta última analisou os dois projectos que deram entrada e elaborou o relatório, apresentando uma proposta de substituição, com base no texto do Partido Social Democrata e fá-lo com a finalidade de clarificar a natureza dos investimentos.

A Comissão entendeu, por consenso e por unanimidade dos seus membros, que atendendo ao impasse jurídico que se criou à volta desta questão e desse Decreto Legislativo Regional, era preferível, em vez de insistirmos num debate de natureza

jurídica, perante a perspectiva e a posição manifestadas pelo Sr. Ministro da República sobre esta matéria, com todos os graves inconvenientes de natureza social que a não concretização ou a não efectivação do conteúdo que se pretende obter com esse diploma, iriam prejudicar - como prejudica - famílias mais carenciadas.

É óbvio que é nosso entendimento, e foi entendimento da Comissão por unanimidade, que a perspectiva e a interpretação feita pelo Sr. Ministro da República sobre essa matéria, é restritiva e não teve qualquer acolhimento por parte da Comissão. Houve sim, a preocupação por parte da Comissão, de encontrar uma forma de ultrapassar a situação, juridicamente.

Isso significa, da nossa parte, que a posição do Sr. Ministro da República foi no sentido de restringir os próprios poderes do Estado com a Região e isso é contrário ao princípio geral de colaboração e de cooperação entre os órgãos de soberania e os órgãos regionais e que é um princípio que tem consagração constitucional.

Nessa perspectiva - na perspectiva do PSD e não na qualidade de Presidente da Comissão - nós vamos votar essa Proposta, embora discordemos, expressamente, da posição do Sr. Ministro da República sobre essa questão, é uma interpretação restritiva do diploma que estava em vigor, votá-la-emos apenas para não se criar esse impasse de natureza jurídica que prejudica as pessoas a quem esse diploma se destina.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na análise destes dois projectos apresentados pelo PS e PSD, pensamos que é necessário que se consiga um mecanismo legal claro que permita, sem sombra de dúvida, que possam ser celebrados os protocolos de cooperação entre o INH, o IGHAPE, por um lado, e o Governo Regional dos Açores e as câmaras municipais dos Açores, por outro lado.

Com os projectos que foram analisados na Comissão, com a proposta que a Comissão faz ao texto que se apresenta, pensamos que este aspecto importante fica consignado. Ou seja, ficamos com esta aprovação, com a aprovação deste Decreto Legislativo Regional, ficamos com um documento legal claro e que permite que esses protocolos sejam executados, na medida em que eles são absolutamente

indispensáveis para a Região e para as nossas autarquias, estamos convencidos que num futuro breve para todas elas.

Por isso mesmo, é nosso dever votarmos favoravelmente, na generalidade, os dois projectos e na especialidade, votaremos favoravelmente a proposta que vem da Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Meneses.

Deputado Fernando Meneses (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista de facto avançou com esta proposta, tendo sido secundado pelo Partido Social Democrata, precisamente porque considera, que para além das interpretações mais ou menos restritivas e para além das dúvidas de natureza jurídica, o mais importante era ultrapassar isto o mais rapidamente possível para salvaguarda dos reais e importantes interesses que estão em jogo neste caso.

O PS apresentou a sua proposta, estudou a situação e entendeu que deveria adoptar uma atitude semelhante à Região Autónoma da Madeira que teve no seu diploma, em relação a esta matéria, cautelas que o Governo Regional não teve.

De acordo com a nossa proposta, o PS salvaguardava a intervenção do Governo Regional, nesta matéria, com muito mais cuidado do que aquela que foi adoptada na Comissão. Porque ao dizer expressamente que o Governo Regional procurará assegurar que os valores e critérios utilizados pela administração central para as autarquias do espaço continental tenham na devida conta a correcção das desigualdades derivadas da insularidade e depois referíamos, nos termos do artigo tal da Constituição, pensamos que era uma forma cuidadosa de acautelar especificidades regionais derivadas da insularidade.

Todavia, no seio da Comissão este assunto foi discutido, trabalhou-se nele e o Partido Socialista, enfim, fundamentado ou estribado nessa questão central de resolver o problema para além das questões de natureza jurídica, assume também o texto da Comissão e vai votar favoravelmente esse texto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sem querer prolongar desnecessariamente o debate jurídico e tendo em vista a perspectiva que foi aqui referida e que foi aceite por todos, independentemente do

"pontapé de saída" e da jogada feita em seguida, gostaria de chamar a atenção apenas para clarificar entendimentos em relação ao princípio que é invocado no texto da proposta na generalidade, falando-se no princípio de cooperação entre os órgãos de soberania e os órgãos regionais que não permitiriam a tal interpretação restritiva ou limitativa da actuação desses órgãos na Região.

Parece-me que se dá aqui desnecessariamente um salto que não tem justificação, a não ser na Constituição, porque não se pode partir imediatamente do princípio genérico da Constituição para a conclusão de que essa cooperação se deve dar sob todas as formas e se deve dar com todos os órgãos sediados na Região incluindo as autarquias, até porque esse último aspecto não está explicitamente na Constituição. E tanto é assim que o Estatuto necessitou de explicitamente limitar quais são os âmbitos dessa cooperação em que funciona a solidariedade nacional para a correcção dos desequilíbrios devidos à insularidade. Isso vem claramente no artigo 93.º do Estatuto que concretizando o princípio genérico de cooperação, diz que isso se deve designadamente em relação às comunicações, transportes, educação, cultura, segurança social e saúde, não mencionando o aspecto da habitação.

Isto apenas para dizer que estava nas mãos da Região explicitar ou não essa base jurídica de cooperação nesse aspecto concreto, porque também o diploma nacional no artigo 12.º apenas falava da cooperação exercida pela administração central ou pelas autarquias locais mediante acordo prévio a celebrar com o Governo, sempre entidade da república.

A Lei Geral da República não impunha, como acontece com o estatuto para este sector e para este aspecto concreto, a cooperação. Portanto, estava efectivamente nas mãos da Região.

A Região na altura - e não seria muito difícil em 84 ir buscar facilmente esse pressuposto - considerava que esta é que é o Estado, portanto ela é que exerce plenamente essas funções em qualquer domínio que seja.

É esta concepção que está por de trás do princípio que está no artigo 5.º dizendo que tudo aquilo que no diploma nacional é reportado ou exercido pela República, na Região é reportado e exercido pelo Governo Regional.

No meu entender, para uma perfeita correcção literal do diploma, este artigo devia ser alterado, embora o seguinte venha dar uma interpretação deduzível àquilo que está de forma restritiva entendido no princípio anterior.

Além disso, espero que a forma de redacção dada, aceite em Comissão e proposta pelo PSD, não venha a suscitar algumas dúvidas posteriormente, porque parece estar pelos preâmbulos muito limitada, neste caso concreto, ou seja, a cooperação no domínio da habitação.

Esta redacção poderá ser sujeito a uma outra interpretação limitativa que seria precisamente neste sentido, isto é, atendendo ao preâmbulo este artigo só tem aplicação à habitação não se podendo estender a outros campos.

É por isso que entendemos que a redacção que tínhamos dado era mais clarificadora do ponto de vista jurídico, salvaguardava melhor as responsabilidades do Governo Regional, porque convém acentuar que se trata do exercício de acções de actividades em áreas que são da competência do Governo Regional.

Portanto, conviria clarificar bem qual é o papel do Governo Regional e isso não acontece na proposta aprovada em Comissão.

O PSD prefere assim e prefere alguma margem de indefinição jurídica para permitir talvez um melhor aproveitamento político e quando digo aproveitamento este pode ser útil.

A maioria regional conhece qual a sua capacidade de negociação com o Governo da República e a margem de negociação que deseja ter.

Por isso, embora com essas reticências e dúvidas, continuamos a aceitar que à posição da maioria - embora a nossa experiência nos pareça indicar que a clarificação jurídica é sempre preferível à incerteza política - e à salvaguarda das competências, é sempre preferível a indefinição. Mas assim o querem assim o têm.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta de substituição apresentada pela Comissão, não deixa de ser clarificadora. Penso é que é mais abrangente do que aquela que o Partido Socialista apresenta.

Mas o facto de ser mais abrangente dificilmente pode fazer com que se se quiser ter novamente uma interpretação restritiva se possa fazê-la, ou seja, dando um conteúdo mais genérico e mais abrangente ao articulado.

Isto vai dificultar a quem quer que seja uma interpretação restritiva, se eventualmente se procurar fazer desse artigo uma interpretação do mesmo tipo que se fez no que concerne ao Decreto Legislativo Regional.

Muitas vezes a clarificação não se faz na nossa perspectiva, especificando. Mas desde que seja abrangente, penso que fazer pelo mais, naturalmente o menos também fica incluído.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para clarificar um assunto.

O Partido Socialista na altura em que este Decreto Legislativo Regional foi aprovado nesta Assembleia - se não estou correcto que me corrijam - parece-me que votou favoravelmente este artigo 5.º.

Na altura não se produziram debates, pelo menos no plenário, e portanto não me parece que seja muito correcto agora afirmar que o Governo Regional não acutelou pura e simplesmente estas preocupações, ao contrário do Governo Regional da Madeira. Isso corresponde a uma visão maximalista da autonomia, porque se tudo é assim, o Partido Socialista, como certamente é um partido responsável e costuma ser um partido que intervém nesta Casa, devia ter chamado na altura a atenção para isso. O plenário é um fórum de discussão política de que não devemos prescindir e de chamar a atenção e o Partido Socialista prescindiu de o fazer na altura.

Portanto, isso vem confirmar que mais que uma resposta à tal concepção de autonomia, o que eu quero com isso fazer significar sobretudo, é o seguinte: vem confirmar que na mente do legislador e recorrendo aos elementos históricos deste diploma, ninguém certamente pensou, através deste artigo ou deste diploma, subtrair as competências do Estado e as directivas constitucionais de cooperação dos órgãos de soberania pelos órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas.

Não me parece que assim tenha sido. E até era de estranhar que se assim fosse, esse debate não se tivesse feito justamente nesta Casa.

Com recurso a isto, é que dizemos que essa interpretação é de facto literal e, neste sentido, um pouco restritiva.

É que não me parece que o Ministro da República tenha de facto razão. E nem me parece tão pouco que se hoje fizéssemos um diploma desta natureza, correríamos o risco do Sr. Ministro da República justamente suscitar inconformidade num diploma deste género e que pudesse em última análise vir a suscitar o problema de que estamos a subtrair uma cooperação genérica do Estado. Fica-nos a dúvida.

Mas uma coisa é certa: parece-me claramente discutível a posição do Sr. Ministro da República e naturalmente que face a isto e face ao silêncio do PS, na altura quando se discutiu este diploma, não me parece que tivesse a intenção, neste artigo, de subtrair esta cooperação do Estado.

(Aparte inaudível do Deputado Carlos César)

O Orador: Então se tem Sr. Deputado, os Srs. concordam e se concordaram, não venham dizer que ao contrário do Governo Regional da Madeira, o Governo Regional dos Açores não teve o cuidado...

(Aparte inaudível do Deputado Carlos César)

O Orador: Não, porque então o Governo Regional dos Açores, no mínimo, foi acompanhado nesta matéria com a expressão de voto que o Partido Socialista teve nesta Casa.

(Aparte inaudível do Deputado Carlos César)

O Orador: Muito obrigado pelo elogio Sr. Deputado.

Temos a capacidade de enganar o Partido Socialista?... Não é nossa intenção, mas fica para quando for preciso. Quando for preciso vamos tentar mais uma vez.

Presidente: Tem a palavra a Sr.^a Deputada Fátima Oliveira.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria apenas dar uma explicação e até apeteceu-me dá-la mais ainda perante o sorriso do Sr. Deputado Carlos César, porque tanto quanto eu sei e tive o cuidado de recolher esses elementos, a Comissão que analisou e deu parecer sobre este diploma, na altura, era constituída pelos Srs. Deputados Renato Moura, Manuel Valadão, Fátima Oliveira, Melo Alves, Carlos César e Duarte Pires.

E eu reconstituindo todos os elementos, vendo que todo o diploma quer na Comissão quer em Plenário foi votado por unanimidade, recordo perfeitamente que o ilustre jurista que era o Dr. Melo Alves e cujas interpretações o Partido Socialista nunca pôs em causa, quando nós discutimos este aspecto em Sede de Comissão, referiu explicitamente que seria redundância nós integrarmos aqui, ou seria inconstitucional, nós considerarmos neste diploma algo que já estava previsto no n.º 1 do artigo 231.º da Constituição. E a Assembleia Regional não teria competência para o fazer, porque essa questão já estava salvaguardada.

Esta foi uma discussão tida no seio da Comissão que foi acatada pelos Srs. Deputados do Partido Socialista e foi uma posição com a qual os Srs. Deputados concordaram e estão dois aqui presentes nesta Casa. Daí a reconstituição desses elementos históricos que os Srs. não procuraram porque não vos interessava.

Quando os Srs. vêm aqui fazer todas essas declarações, quando fazem comunicados dizendo que o Sr. Ministro da República tem razão e depois em privado dizem que afinal ele não tem razão, oh meus Srs., digam de uma vez por todas de que lado é que estão!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para salientar um aspecto que acho muito curioso.

Quando a maioria não sabe contornar o presente, procura ajeitar o passado à sua situação do presente.

Realmente o que mais me agrada é ver a maioria a fugir ao presente de costas, a fugir às arreguas para o passado. É com imensa satisfação.

Eu tenho aqui os relatórios e gostaria de dizer que metade do que V. Ex.^a disse, diz respeito a uma interpretação sua. Isso não consta nem na letra nem no espírito dos

relatórios, mas efectivamente é um privilégio que as maiorias têm de não se enganarem sozinhas.

Isso fica para 84 e só quem não tiver boa memória é que não sabe como é que em 84 essas coisas se faziam, como era a tal concepção progressiva da autonomia que agora se está a pouco e pouco desmontando.

Nós começámos a fazê-la não foi por influência do Ministro da República - nesse caso concreto foi - mas começámos a fazê-la nas propostas ao Plano e Orçamento deste ano, onde tínhamos lá uma desmontagem para uma realidade, também data desta altura e desta concepção de autonomia e que os Srs. também não se aperceberam há um mês atrás. Agora vêm também fazendo essa caminhada.

Cada um chega pelos seus caminhos próprios aos sítios onde está ou aos sítios onde deve ficar.

Em resumo: gosto muito de ver a maioria debruçada zelosamente sobre a história, porque é na história que vos resta algum conforto!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto, temos muito conforto na história...

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: ... com a diferença que temos do presente e não desistimos ainda de voltar a ter esperança e conforto no futuro.

Quanto ao resto Sr. Deputado, gosto de ver a minoria, corrigir "de costas" os erros que fez no passado agora no presente. E os Srs. reconheceram isso.

E volto a dizer que estranho que a tal concepção de autonomia progressiva que foi sempre umas vezes melhor que outras, um centro de um debate, naquela altura ninguém tivesse chamado a atenção para este assunto.

(Aparte inaudível da bancada do PS)

O Orador: Na altura era este diploma. Está aqui no diário das Sessões. Ninguém abriu a boca nesta votação e neste debate. O Sr. Presidente colocou à discussão e ninguém abriu a boca.

Neste assunto, o máximo que eu posso responder é que os Srs. estão a corrigir aquilo que erraram no passado, de costas naturalmente, agora no presente para imitar pelo menos o Sr. Deputado, já que isso me é possível.

Quanto ao resto Sr. Deputado, esta noção de que os Srs. também se podem enganar, agora fica confirmada. Era naturalmente algo de que nós já desconfiávamos e que os Srs. eram capazes de fazer, como nós.

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Os Srs. disseram no preâmbulo, na Comunicação Social que isso era uma concepção maximalista da autonomia do Partido Social Democrata.

Se calhar, só depois é que foram ver como é que votaram o artigo. Ou se não foram ver depois, a verdade é que entraram em clara contradição nesta altura e neste diploma.

Portanto, há algum incómodo na argumentação, porque a pior coisa que se pode dizer é que estavam todos distraídos, coisa que eu não acredito.

O que eu acredito, e isso é mais importante do que isto, é que na mente do legislador na altura, não estava a ideia de subtrair a possibilidade do Estado, por via e ao abrigo de disposições e de directivas constitucionais, fazer esta colaboração.

Isto é um dado que já não se pode discutir, porque um jurista ao recorrer a elementos históricos, naturalmente recorre aos debates no plenário talvez antes de outra coisa qualquer.

E recorrendo a isso, o que nos diz o passado é nada. O que significa que se esse tema era assim tão importante, no mínimo teríamos alguma luz noutra sentido se se tivesse debatido a matéria. Não me parece que possamos ir por aí, porque de facto ninguém discutiu o assunto. O assunto foi mais do que pacífico.

Este artigo foi votado e portanto elementos históricos nesse sentido pelo menos na interpretação do Sr. Ministro da República não podem existir.

Agora o que ficou aqui muito bem dito é que o que nos interessa é resolver o problema.

Não vá ficar a autonomia em vez de progressiva a andar um pouco no recuo por causa disso. Não vai ninguém pôr em causa o seu projecto político por causa disso, o que vamos fazer é resolver o problema de não sei quantas famílias que certamente seriam prejudicadas se eternizássemos o debate jurídico que de resto tem menos importância do que parece, porque na nossa leitura naturalmente isso era possível. Se não é possível, de acordo com o Ministro da República, passa a ser agora e temos o problema das famílias açorianas resolvido com o entendimento desta Casa por unanimidade, ao que eu posso dizer finalmente, ainda bem.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte:

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Victor Cruz:

Voltando um pouco atrás e à concepção maximalista que o PSD tem da autonomia e que já foi aqui a florada, parece-me que também a intenção do legislador, na altura em que esse diploma foi feito, era clara. Ou seja, não tentar obter nenhuma colaboração nesse domínio da habitação com o Governo central nem com os institutos a nível nacional existentes para o efeito, porque a concepção que na altura havia e que permaneceu até há bem pouco tempo é que relativamente à habitação, manda o Governo Regional, isto é, o Secretário Américo Natalino Viveiros e mais ninguém mandava e mais ninguém metia o bedelho.

A pergunta que lhe faço, já que queremos voltar um pouco ao passado e à história, é se encontra alguma explicação para que desde a criação do tal diploma regional até 1994, que foi a altura que foi celebrado os três protocolos para esse efeito, para que é que nos anos transactos nunca se fez nada?

Será que não há barracas nos Açores desde 1984?

Será que não há habitação degradada desde essa altura?

Porque é que só agora se levantou a questão da colaboração com os institutos a nível nacional?

Volte um pouco à história e pense se não houve efectivamente, uma concepção maximalista da autonomia, até digamos, exclusivista nalgumas matérias e nalgumas áreas?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para fazer uma observação que parece-me ressaltar nesta matéria no plano político e no plano da história recente deste assunto.

As questões são essencialmente assim colocáveis, penso eu:

Se o Ministro da República teve a posição que teve sobre esta matéria, perante essa situação havia duas soluções, ou seja, empreender aquilo que parecia estar em curso que era um combate político sem que se ultrapassasse a situação do bloqueio então gerada, ou então empreender uma iniciativa que visasse superar essa situação de bloqueio.

Aquilo que o Partido Socialista fez, foi enquanto o PSD mantinha esse combate político sem aparentar desbloquear a situação, o Partido Socialista fez uma reunião, analisou essa matéria, fez uma conferência de imprensa e anunciou essa iniciativa legislativa com o fim de superar a situação existente.

Depois dessa situação, o Partido Social Democrata entendeu por bem também que essa era a melhor via para resolver o problema. Em síntese: é o que se passa neste caso.

É evidente que o Governo Regional e o PSD, habituou-nos a uma visão que aqui foi classificada de maximalista dos poderes regionais. E é evidente que é interpretável a legislação existente à luz também desse critério que sempre prevaleceu ao longo da história parlamentar e da história das iniciativas legislativas do Partido Social Democrata.

Sob essa matéria em concreto, quando as questões foram analisadas, a questão não foi relevada e não me recordo com muita franqueza, mas eu respeito a sua capacidade de se lembrar de todos os factos, que esse debate tenha tido lugar.

A questão não se colocou mas quando se colocar é à luz dela que nós analisaremos este problema.

Também considerando que em muitos casos e muitas das pessoas que tiveram a analisar connosco este problema, alguns deles, reconhecem que tem pertinência as questões levantadas pelo Ministro da República e outros acham-nas menos pertinentes. É isto que se passa.

Não há pessoas que em privado dizem que estão de acordo e outras que não estão de acordo. Há pessoas que conviveram num debate, cada um com os seus pontos de vista sobre essa matéria, e o resultado desse debate e dessa solução foi a iniciativa legislativa que o Partido aqui trouxe.

É altura também de lembrar, face a algumas observações feitas pelos Srs. Deputados, que o Partido Socialista não agiu que eu o saiba, mas sobretudo não age a reboque de nenhuma instituição, designadamente o Sr. Ministro da República.

O Sr. Ministro da República tem as suas funções constitucionais, nós respeitamo-las como uma instituição, discordamos umas vezes, concordamos outras. Não temos qualquer calendário político que nos leve a concordar necessariamente numa fase e a discordar necessariamente noutra. Temos essa liberdade.

Com ele temos uma relação normal e cordial. Nada mais do que isso. Até porque pelas próprias funções constitucionais do Ministro da República na Região, ele é pelo menos o representante institucional de um Governo com o qual nós temos manifestamente uma atitude de oposição que é o Governo da República do PSD do Prof. Cavaco Silva.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas queria dar uns esclarecimentos ao Sr. Deputado Fernando Fonte.

Estamos a falar de questões jurídicas e o Sr. Deputado pergunta-me porque é que nós não nos lembrámos de alterar o diploma antes. Foi porque nunca se levantou o problema.

Se antes tivesse alguém - sob o ponto de vista jurídico respondo - levantado o problema de fazer um protocolo de colaboração e se tivesse inquinado por causa deste artigo, naturalmente que o problema já tinha sido levantado e naturalmente nós já estávamos aqui a resolvê-lo.

A resposta é simples e a pergunta não me pareceu muito propositada, pelo menos sob o ponto de vista jurídico.

Quanto ao Sr. Deputado Carlos César, esclareceu aqui algumas questões sob o ponto de vista do seu partido, esclareceu - e está no seu direito - uma coisa que agrada-me naturalmente, ou seja, a diferença entre o PSD e o PS.

Numa coisa estamos em comum, queremos alterar o problema jurídico para ultrapassar o mesmo.

Nós tivemos uma reacção política e os Srs. não a tiveram.

Os Srs. têm a sua estratégia. Nós temos uma reacção política e sentimo-nos bem ao tê-la.

Foi uma reacção política, porque entendemos que esse problema se não fosse suscitado criaria, porventura, menos um episódio. Devo dizer que também não estamos a catar à procura de termos problemas com o Ministro da República ou com mais ninguém. A verdade é que no exercício das nossas funções políticas temos vários problemas.

Infelizmente, temos tido problemas com o Sr. Ministro da República e até temos alguns problemas com o Governo da República. E temos outro tipo de problemas.

Agora, o nosso calendário não está em ir procurar problemas com o Ministro da República.

Todos já sabem o que é que nós pensamos sobre o cargo e todos já sabem que a pessoa que ocupa o cargo ou influencia de alguma maneira, tem claras influências sobre a governação dos Açores e desde logo a vida parlamentar desta Casa.

Quando acharmos que não tem razão, não vamos ter qualquer problema em dizer "não Sr. Ministro, nós achamos que o Sr. não tem razão e o nosso caminho é este".

Fizemos o combate político e os Srs. não fizeram.

Pela minha parte, senti-me bem em fazer esse combate e estamos agora à procura de uma solução.

Deputado Carlos César (PS): Fomos nós que despoletámos essa questão.

O Orador: Não o debate político suscitámos nós.

Deputado Carlos César (PS): Não os Srs. atiraram os xutos para o ar.

O Orador: Não, não. Aliás os Presidentes das Câmaras reagiram, a comunidade política reagiu. Porque não reagir se o problema é discutível? Esta é a nossa interpretação.

De resto Sr. Deputado, nesta reacção eu estou bem desconfiado que estamos bem acompanhados por muita gente dos Açores que acharia que se o problema não tivesse sido avançado, tudo já teria sido resolvido há mais tempo, até porque este protocolo foi homologado há alguns meses. E portanto, o problema se calhar já estava numa fase naturalmente de execução completamente diferente.

Teria sido no mínimo preferível e entendemos reagir a isso.

Sentimo-nos bem com isso.

(Aparte inaudível da bancada do PS)

O Orador: Ainda bem. O PS faz naturalmente o que entende.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar na generalidade este diploma.

Em primeiro lugar votaremos o Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votaremos em seguida o Projecto de Decreto Legislativo apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em seguida vamos votar o Projecto apresentado pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade da proposta apresentada pela Comissão.

Esta proposta contém apenas um único artigo que passo a ler: "Editado o Decreto Legislativo Regional n.º 33/84/A, de 6 de Novembro o seguinte:

"Artigo 6.º

O disposto no artigo anterior não exclui a intervenção da Administração Central da realização na Região Autónoma dos Açores de investimentos públicos mediante acordos de colaboração a celebrar pelo Governo da República com o Governo Regional e as Autarquias Locais."

Está aberta a discussão sobre esta proposta de alteração.

O Sr. Deputado Rui Ávila pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desculpe Sr. Presidente eu estava aqui no meio de uma chamada telefónica. Gostaria de saber em que pé é que estamos?

Presidente: Sr. Deputado, estamos na apreciação na especialidade da proposta de alteração a dois diplomas apresentados pelo Grupo Parlamentar do PS e PSD...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Muito obrigado Sr. Presidente, mas não é nesta altura que eu queria usar da palavra. Peço-lhe desculpa.

Presidente: Não havendo intervenções relativamente a esta matéria vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo único da proposta apresentada pela Comissão para a alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 33/84, de 6 de Novembro, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo único apresentado pela Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Decreto Legislativo Regional foi aprovado na globalidade por unanimidade.

Presidente: Agradecia ao Sr. Presidente da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais que promovesse a redacção final deste Decreto Legislativo Regional.

Passamos ao ponto 10.º da nossa ordem da ordem de trabalhos que se refere a uma Proposta de Resolução sobre o "Problema Financeiro das Empresas Lacticínios Miragaia e Lacto-Pico".

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados Srs. Membros do Governo:

Finalmente sobe hoje ao Plenário desta Assembleia uma Proposta de Resolução da nossa autoria que visava tão somente que este Parlamento recomendasse ao Governo através de duas Secretarias e em conjunto com as administrações de duas empresas de lacticínios do Pico, o estudo de medidas concretas que possibilitassem o saneamento financeiro das mesmas.

Só através deste mecanismo poderiam os lavradores credores daquelas empresas ver minimizados os seus problemas financeiros, passando a receber atempadamente o produto da venda do leite a essas empresas.

É que, Sr. Presidente, Srs. Deputados, há quase dois anos que este assunto nos preocupa: as dívidas à produção das empresas de lacticínios do Pico.

Desde então, várias vezes o trouxemos a esta Assembleia, porque entendemos ser aqui o local onde se devem debater estas questões e não nos corredores.

Para isso fomos eleitos. Para isso confiaram em nós.

Por isso nos procuram e é nosso dever atender e dar sequência conforme as questões que os cidadãos nos colocam.

Acompanhámos em Março de 94, na Ilha do Pico, o contacto que alguns lavradores mantiveram com o Sr. Presidente do Governo Regional nas antigas instalações do Posto Agrícola Matos Souto na freguesia da Piedade, e como já afirmei nesta Casa, a ignorância então patenteada e a estranheza manifestada pelo Sr. Presidente do Governo, foram tão evidentes como também - e em abono da verdade se deve referir - foi igualmente manifesta a sua preocupação.

Referimos isto neste momento da discussão, porque serve tão somente para deixar bem claro que alguns departamentos do Governo não a encararam de imediato - desde que aqui os alertei quer em intervenções quer por requerimentos - a gravidade

desta situação, nem terão informado devidamente o Sr. Presidente do Governo como lhes competia, em nosso entender.

Foi assim necessária esta iniciativa, felizmente logo compreendida pelos Srs. Deputados do PSD que fizeram parte da Comissão que se deslocou ao Pico para irem logo analisar a situação concreta.

A partir daí, a abertura então manifestada e também a preocupação que então se sentiu por parte dos produtores de leite levou a que, com algumas demoras pouco compreensíveis, mas mesmo assim aceites, tínhamos chegado hoje a esta Assembleia, precisamente 4 meses depois da data da apresentação deste documento neste Parlamento, ou seja, em 27 de Setembro de 94.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A nova redacção produzida em sede de Comissão, embora a nossa também tivesse "pernas para andar" no dizer do Sr. Presidente da Comissão de Economia, e aprovada por unanimidade, pode e deve ser suficiente caso o Governo assim o entenda por bem - como julgamos que o fará - para se encontrar uma solução para a normalização financeira do sector dos lacticínios do Pico.

Muitas outras haveria para dar forma à nossa pretensão. Fica esta que foi aprovada unanimemente e que passo a citar:

"A Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda ao Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas que proceda à avaliação concreta e fundamentada da situação e adoptar no quadro institucional vigente as medidas ou acções julgadas adequadas, caso as mesmas se justifiquem no sentido de uma normalização definitiva da situação".

Para terminar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, deixamos aqui a nossa sugestão à Secretaria da Agricultura e Pescas que o IAMA será porventura o interlocutor privilegiado entre a Região e os industriais de lacticínios nesta matéria.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel António Martins.

Deputado Manuel António Martins (Ind.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como declaração de voto, evidentemente estou a favor da proposta da Comissão, mas penso que talvez não seja o suficiente atendendo a casos idênticos que aconteceram.

A abordagem à actual situação da indústria de lacticínios da Ilha do Pico deverá ser feita a dois níveis distintos.

Primeiro, deverá existir uma intervenção para debelar a crise financeira que impossibilita o pagamento atempado aos lavradores-fornecedores de leite, e posteriormente, garantir através do acompanhamento das empresas de lacticínios, o estabelecimento de protocolos e convénios de índole financeira, técnica e comercial, que possibilitem a ultrapassagem dos problemas estruturais que caracterizam o sector dos lacticínios e por arrastamento o sector da produção bovino/leiteira na Ilha do Pico.

Consideramos que qualquer solução sustentada e duradoura para este problema, só se impõe se for alicerçada na complementaridade entre estas duas medidas.

Se continuar a ser opção do Governo Regional manter o sector bovino leiteiro em actividade, e não temos razão para pensar o contrário, terá que partir deste a iniciativa de tomada de medidas conducentes ao pagamento do leite entregue pelos lavradores, caso contrário, correr-se-á o risco de a actual situação se prolongar e desmotivar os poucos produtores que ainda estão em actividade, e então sim, inviabilizar definitivamente as unidades de transformação por falta de matéria prima para laborar. Como medida de emergência deverá ser facilitado às empresas a constituição de um fundo de maneiio, que no entanto deverá ser entendido como medida de excepção a utilizar exclusivamente para pagamentos em atraso aos lavradores.

Em complemento, e com carácter e incidência estrutural, achamos necessário que as empresas se apetrechem com uma estrutura financeira sólida, abandonem os sectores para os quais não têm vocação e/ou dimensão, como o armazenamento, expedição, distribuição e marketing, recorrendo para tal e se possível, a estruturas já montadas noutras ilhas, ou criando estruturas comuns numa associação entre empresas, para que, com uma economia de escala, se consigam diminuir os custos, e em simultâneo,

se possa concentrar todo o esforço na produção de um produto típico com tecnologia própria, denominação de origem e grande valor comercial.

É neste campo, que pensamos terem as autoridades Regionais um importante papel a desempenhar, no incremento dos contactos a estabelecer entre os responsáveis destas empresas picoenses com outras unidades fabris da Região com tecnologia mais avançada. Igualmente importante contributo poderia ser dado pelas autoridades competentes, se assumissem o fomento do estabelecimento de protocolos de formação com organismos de pesquisa, inovação e desenvolvimento, de modo a que os técnicos e demais funcionários de produção, tenham uma formação e capacidade profissional tal, que lhes permita o acesso e controlo de uma boa matéria prima, e, produção de um queijo com características que o tornem único e por este facto altamente valorizado.

Este conjunto de medidas poderá ser potenciado com o acesso facilitado, através do fornecimento de informação actualizada e apoio técnico sobre a elaboração de processos de candidatura a medidas de incentivos e modernização para o sector agro alimentar patrocinados pela UE e autoridades regionais, aproveitando deste modo as facilidades postas ao dispor e que têm permitido a outras empresas de lacticínios da Região modernizarem a sua estrutura.

Pensamos em resumo, que as acções sugeridas assumidas de modo concertado, poderão contornar as crises cíclicas que se abatem sobre o sector do leite e lacticínios da Ilha do Pico, e de modo sustentado garantir às empresas uma vida económica equilibrada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O assunto que estamos aqui a analisar, diz respeito aos problemas que muitas vezes foram trazidos a esta Casa, referentes aos lacticínios da Ilha do Pico.

Os problemas financeiros que se põem à indústria de lacticínios, tanto na Ilha do Pico como em muitas outras ilhas dos Açores e de uma maneira geral em quase todas as Ilhas do arquipélago, são uma realidade que já nos ocupou nesta legislatura, que mereceram da então Comissão de Economia um vasto relatório na legislatura anterior e que de facto pensamos que nos preocupam hoje, preocuparam no passado

e vão preocupar-nos no futuro. E isto, em nosso entender, devido aos condicionalismos da nossa agro-pecuária, da indústria de lacticínios e os condicionalismos das próprias Ilhas que como todos sabem, variam muito de umas para as outras.

Não podemos comparar uma indústria de lacticínios no Corvo, nas Flores ou no Pico por exemplo, com a indústria de lacticínios de São Miguel. Os problemas que se põem a uma e outra poderão aparentemente serem iguais, mas na prática são completamente diferentes.

A resultante financeira é a mesma, mas as próprias consequências são diferentes.

Por isso mesmo estamos a analisar o problema da Ilha do Pico. Consideramos que é um problema importante como aliás vem no relatório da Comissão. Um problema que toda a Assembleia Regional considera que é merecedora de tomar uma resolução e provavelmente ainda durante esta legislatura outros casos concretos desta natureza de certeza nos vão ocupar.

No fundo e em relação a esta matéria, pensamos que é fundamental que o problema existente hoje, seja devidamente equacionado. Sejam verificadas as possibilidades de resolver este impasse.

Não podemos ter a certeza que ao resolver este impasse hoje outras situações não possam voltar a acontecer.

Estamos convencidos que estes problemas têm que ser resolvidos efectivamente e tem que se resolver a situação que aqui está competida à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

No entanto, pensamos que esta Assembleia e de uma maneira geral todos os responsáveis da Região, têm que continuar atentos aos problemas da indústria de lacticínios em todas as ilhas e no fundo à vulnerabilidade que têm estas indústrias dado os condicionalismos existentes e até normalmente à pequenez da nossa indústria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas algumas achegas devido à maneira como o Sr. Deputado Manuel António Martins coloca a questão que estamos discutindo e com certeza que estas achegas

pouco terão a ver com o sentido concreto da proposta de resolução, mas sim com algumas das questões que ele levanta e que são pertinentes.

Realmente há cerca de dois anos que a Associação de Agricultores já mandou para esta Casa e para os Deputados da Ilha em que o dilema que se punha aos agricultores da nossa ilha entre seguirem pela via da produção de leite ou pela via da produção e carne, não tinha sido aprofundada nem ainda hoje foi convenientemente na nossa Região, concretamente no que se refere à nossa Ilha.

Andamos à procura de estudos!

Andamos à procura de soluções, mas o produto final ainda está muito longe de se saber onde é que se chegará.

Poderia referir aqui também lateralmente a questão da reconversão da vinha.

Não sabemos ainda se os vultuosos investimentos comparticipados pela União Europeia, mas que têm saído também do bolso dos lavradores, serão rentáveis no futuro ou não?

É certo que o Sr. Secretário defende, e aí eu estou de acordo com ele, que há que viabilizar a mão de obra familiar!

A nossa mão de obra rural é muita para as indústrias que nós não temos, porque não as querem pôr lá, não lhe querem dar condições para elas lá existirem.

É ver-se o caso da Tunapesca!

É ver-se os milhões investidos noutras ilhas!

É ver-se o pouco que falta para ajudar aqueles que de fora vêm que investiram naquela firma dezenas de milhares de contos e que dizem sinceramente que nunca de lá tiraram um escudo de lucro.

É ver-se isso, porque talvez nalguma altura terá havido má vontade com a administração que então lá existia.

Mas voltando ao assunto eu tenho alguma esperança, para o Pico se realmente formos pela vertente da produção de leite.

Julgamos que a via que se está a seguir agora dá alguma esperança aos nossos concidadãos, ou seja, a via das pequenas fábricas artesanais.

Julgo que é uma medida correcta e que se for bem dimensionada, porque o que aconteceu neste caso foram medidas mal dimensionadas.

Há uma rotura da Martins & Rebelo a determinada altura que invade de tal maneira esta firma e que não houve controlo financeiro, apesar de todas as outras situações que existiram.

A outra é cooperativa e tem tido o aval do Governo, não precisamos de falar nela. São centenas de milhares de contos que lá têm sido investidos.

Sabemos que não há condições! Exige-se uma nova fábrica! Oxalá que ela apareça!

Mas lateralmente há uma que está a produzir em termos de pescas, estava a funcionar, e fechou.

E como dizia ontem nesta Casa o meu colega de bancada Manuel Serpa o planear **para ali**, o programar **para ali** é sempre tão difícil, mas a fábrica que foi inaugurada noutra ilha está fechada, nunca começou a laborar porque nós não temos peixe para aquela dimensão, mas foi feita!

Agora começou-se pela formação profissional e **ainda bem** Srs. Deputados.

Mas nós, porque somos a terceira ilha em população, sofremos o êxodo da nossa juventude, temos também direito a que estas questões que são postas aqui de seis em seis meses, de nove em nove meses, um dia também tenham alguma sequência e o caminho seja aquele apontado pelo Governo e que diga: "agora é assim!". Estamos à espera de ouvir de isso.

A iniciativa privada conta com isso.

O sector cooperativo conta com aquilo.

As portarias saem, as APER também, mas nunca são para ali. E os Srs. Deputados sabem muito bem que até aí falhou - apoio às pequenas empresas da Região.

Até aí falhou! Porque houve uma instituição bancária que informou esse industrial de que a partir da altura em que aquela portaria fosse regulamentada, poderia haver alguma luz ao fundo do túnel.

O único sector nesta Região que foi retirada a regulamentação dessa portaria foi logo os lacticínios. Que era a única esperança que havia para aquela gente naquela ilha!

Tanta coisa contra Srs. Deputados!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta de resolução inicialmente apresentada pelo Partido Socialista, visava essencialmente a criação de um grupo de trabalho que envolvia duas Secretarias Regionais com vista a que se viessem a propor medidas concretas para o saneamento financeiro de duas empresas.

Esta proposta mereceu toda atenção dos deputados sociais democratas e do Partido Socialista na Comissão, a qual permitiu uma visita à Ilha do Pico que penso que com sucesso se conseguiu recolher informação importante em relação a ambas as empresas.

Em relação à informação recolhida que acabou por ser bastante útil e levou de certa forma os Srs. Deputados a proporem um texto de substituição para a proposta, convém aqui lembrar e distinguir o objecto e as características de cada uma das empresas.

É preciso não esquecer que uma empresa continental, a Martins & Rebelo, abandonou a Ilha do Pico por razões de inviabilidade. Uma opção que não merece sequer discussão e que logo após o sucedido, os agricultores em estreita colaboração com a associação e com o Governo, decidiram formar-se em cooperativa e adquirir o património da mesma empresa.

Convém lembrar que desde aí e até agora, o Governo tem investido com bastante empenhamento nessa estrutura industrial.

A informação consta no nosso relatório da sub-comissão. Já foram encaminhados mais de 200 mil contos para essa unidade industrial o que é importante realçar.

Isto foi sempre feito com uma colaboração directa com os produtores, com o respeito e com o acordo de ambas as partes.

Em relação à empresa de Lacticínios Miragaia, é importante referir que tem um objecto diverso da Lacto-Pico. Enquanto que os fornecedores de leite da Lacto-Pico são os donos dessa mesma empresa, é preciso não esquecer que o mesmo não acontece na Lacticínios Miragaia.

Das informações recolhidas aquando da visita à Ilha do Pico também se constatou que obviamente por impossibilidade de qualquer problema interno da própria Lacticínios Miragaia, ela acabou por entrar em incumprimento com os produtores.

No entanto, fez todos os seus investimentos e conseguiu assumir todas as suas responsabilidades. O próprio administrador da empresa Lacticínios Miragaia informou a Comissão de que na altura não recorreu a nenhum programa de apoio ao investimento e procurou dinamizar-se por si só.

É legítima essa decisão do empresário e foi este conjunto de informações que fez com que se orientasse e alterasse a proposta de resolução no sentido de potenciar as preocupações, no que concerne ao atraso de pagamento e à situação dos produtores.

Estas propostas de alteração depois de apreciadas, foram bem aceites por todos os deputados e aquilo que acabou por ser recomendado ao Governo foi que se entrasse numa fase de avaliação concreta da situação em que os produtores se encontram, já que o próprio administrador da empresa Lacticínios Miragaia nos referiu que sempre que o produtor solicitava ou tinha qualquer situação de compromisso, ele logo procederia a um adiantamento dos pagamentos.

Independentemente desta situação, o administrador também foi lesado por clientes da empresa que também entraram em incumprimento, na qual a empresa Miragaia é actualmente credora. Só praticamente um ano mais tarde é que o seu administrador recorreu a uma acção judicial a fim de conseguir obter esse capital que lhe está em dívida.

Foi deste conjunto de informações que nós potenciámos a nossa orientação pela preocupação do que se está a passar com os produtores e pensamos que a fase seguinte é de concretizar o que se passa com cada um de uma e deles, quer de uma e de outra empresa e averiguar se no quadro institucional vigente, é possível criar algum esquema legal de apoio a estas mesmas empresas ou eventualmente aos produtores.

Foi isso que mereceu da parte dos Deputados do Partido Social Democrata, e ao fim e ao cabo dos dois grupos parlamentares, toda a atenção para que se procure resolver o problema da Ilha do Pico.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Manito.

Deputado Álvaro Manito (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria recordar nesta Câmara que os Deputados do PSD da Ilha do Pico sempre têm acompanhado com a maior atenção o problema das dívidas à lavoura por parte das empresas de lacticínios na nossa ilha.

A demonstrá-lo, existe um requerimento por nós feito nesta Casa no mês de Maio do ano passado, para além de muitas outras diligências feitas junto dos responsáveis governamentais.

Houve já algumas respostas por parte da Secretaria da Agricultura, sobretudo no que diz respeito à Lacto-Pico com alguns apoios já concedidos.

Congratulamo-nos por isso com a Resolução agora a aprovar e esperamos que da parte do Governo venham as respostas adequadas à resolução deste tão grave problema.

Nós ainda mantemos viva a esperança.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós pedimos que não nos matem a esperança e porventura alguém não quis ouvir isso.

Isto passou-se aquando do debate do Plano e Orçamento da Região para este ano em que estamos vivendo.

Eu queria intervir rapidamente, porque sei que em termos parlamentares as coisas são assim, mas eu tenho que dizer isto em termos pessoais.

É verdade que muito do trabalho da sub-Comissão produzido na Ilha do Pico, passa também pela presidência da sub-Comissão que esteve a cargo do Sr. Deputado António Almeida,

em que a sensibilidade demonstrada, porque homem dessa área e desse sector, levou a que rapidamente tivéssemos todos apreendido a situação no concreto e que o tenham feito de tal maneira que embora havendo alguma reacção em contrário, alguma dificuldade em apreender a situação no concreto quanto ao privado por parte da Secretaria da tutela - pelo menos foi essa a mensagem que me ficou da audição feita em sede de Comissão - mesmo assim, os Srs. do Grupo Parlamentar da maioria quiseram "dar pernas" a esta Proposta de Resolução, o que lhes fica muito bem.

Também temos esperança!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não poderia deixar de agradecer as palavras do Sr. Deputado Rui Pedro Ávila que me foram dirigidas...

Vozes do PS: Ah! Muito bem, muito bem!

O Orador: ... e gostaria aqui de lembrar que independentemente da recomendação que fazemos ao Governo da Região, a preocupação é de se definirem competências. O que é que poderá a vir a ser competência do executivo e o que é que é competência da iniciativa privada.

Não podemos de forma alguma permitir que se venham confundir as responsabilidades do que é colectivo e do que é, de facto, a iniciativa privada.

De qualquer forma, penso que demos todo o nosso contributo a ver se "a luz ao fundo do túnel" se torne uma realidade.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar esta Proposta de Resolução conforme a redacção que é apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução sobre o "Problema financeiro das empresas Lacticínios Miragaia e Lacto-Pico", foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que se refere ao um Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão de um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/91/A, de 8 de Março".

Está aberta a discussão sobre este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não propriamente para falar sobre o diploma, mas sim sobre o Pedido de Urgência como disse o Sr. Presidente da Assembleia e muito bem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Só com o Pedido de Urgência é que faz sentido a proposta que nós aqui apresentamos, porque se queremos alargar um prazo até ao fim de 95 que caducou precisamente no fim de Dezembro de 94, não faz sentido que baixe esse diploma à Comissão para subir a Plenário no mês de Maio.

Em breves palavras, é o sentido da urgência neste contexto.

Quanto à proposta, se a urgência for aprovada, logo diremos mais alguma coisa da nossa bancada.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto

n.º 12 da nossa ordem de trabalhos que também se refere a um Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre o "Critério de Distribuição de Verbas do PEDRAA II".

Está aberta a discussão sobre este Pedido de Urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A questão da definição dos critérios e dos limites que terão os municípios, foi trazida hoje pelo Sr. Secretário da tutela.

Está na altura desta Assembleia ter uma palavra a dizer. E essa palavra é urgente e deverá ir no sentido de também com essa mesma urgência, mostrarmos a solidariedade desta Casa perante as dificuldades manifestas ao longo destes últimos meses pelos municípios desta Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Embora esteja apenas em análise o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, é óbvio que atendendo ao teor da própria proposta, nós teremos que votar

contra este Pedido de Urgência. E temos que votar contra única e exclusivamente por uma questão, na nossa opinião, estritamente legal.

Trata-se duma opinião estritamente de natureza legal, porque se há um diploma e se entendemos que o conteúdo deste tem repercussões na actuação das câmaras municipais, dos municípios, existe um diploma que diz - e foi aprovado por esta Assembleia - que é obrigatória a audição dos órgãos de governo próprio da Região, relativamente às questões da sua competência respeitantes à administração local dos Açores, ou com repercussões na actuação desta.

Ora, nós entendemos que este Artigo 1º impõe a audição à Associação de Municípios. Pensamos que seria passar por cima desta determinação se não votássemos contra o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi rejeitado com 23 votos contra do PSD, 15 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Tendo em conta esta votação, esta Resolução baixa à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais para parecer até 20 de Março do corrente ano.

Passamos à apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "alteração do DLR Nº 5/91/A, de 8 de Março", apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Por uma razão de respeito para com esta Casa, gostaria de lembrar que tivemos alguns contactos com diversos municípios da Região e fomos informados que ainda continuam a existir algumas dificuldades.

Por exemplo, com os municípios do Triângulo - que são 6 - onde os PDM's foram postos a concurso todos juntos e, no entanto, continuam a subsistir alguns atrasos.

Temos também conhecimento que noutras ilhas esta situação verifica-se. E temos medo, isso sim, que aquilo que foi legislado a nível nacional em 1992, e nunca foi aplicado à Região, não apareça com um qualquer ministro de um qualquer governo com pouca sensibilidade para aquilo que se passa nestas ilhas. Ou seja, quem não tiver os PDM's aprovados nesses municípios, não poderá depois candidatar-se aos fundos comunitários. É essa a nossa preocupação que é extensiva a todos os municípios da nossa Região e não apenas a alguns.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Meneses.

Deputado Fernando Meneses (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há pouco o Partido Social Democrata votou desfavoravelmente um Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão com o fundamento em que de acordo com a norma aqui aprovada, aquela questão teria de ser objecto de parecer das Câmaras Municipais.

Eu queria perguntar ao Grupo Parlamentar do PSD se esse mesmo raciocínio não é válido para o caso presente, uma vez que esta matéria também diz respeito às questões de âmbito municipal, uma vez que trata dos planos directores municipais que são como todos nós sabemos da maior importância.

Parece-me que há aqui alguma contradição, embora do ponto de vista deste diploma, o mesmo deva ser aprovado hoje nesta Câmara.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há duas questões que têm que ser esclarecidas. Uma no que concerne à interpretação que podemos dar se deve ou não haver audição dos municípios nesta questões.

Eu penso que o artigo 1.º deste Decreto Legislativo Regional

Nº. 27/92/A, diz que "os órgãos de Governo próprio ouvirão sempre, relativamente às questões da sua competência respeitantes à Administração Local dos Açores ou com pressões a Associação de Municípios".

Ora bem, o que nós estaríamos aqui a fazer, por isso nós votámos contra o Pedido Urgência, no fundo, seria dar cobertura legal a uma situação, o que não tem repercussão na Administração. É dar um enquadramento legal a uma situação.

Se nós não votássemos a Dispensa de Exame em Comissão, estávamos a impossibilitar na prática algo que se verifica.

Na nossa perspectiva, seria no fundo criar uma interpretação restritiva desse artigo e nós procurámos em colaboração com os municípios facilitar-lhes a vida.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na generalidade deste diploma que tem dois artigos e em relação aos quais não há qualquer proposta de alteração.

Se os Srs. Deputados não se importassem, faríamos a sua apreciação em conjunto.

Está aberta a discussão sobre estes dois artigos.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os Artigos 1.º e 2.º deste Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os Artigos 1.º e 2.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim da nossa ordem de trabalhos e a Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que Assembleia declare findo o Período Legislativo de Janeiro.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos. Está encerrada a Sessão.

Boa tarde e muito obrigado.

A Redactora de 2.^a Classe: *Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré*

(Eram 17,30 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **PS** - Carlos César, Duarte Pires, Fernando Lopes, Fernando Meneses, Francisco Oliveira; **PP** - Alvarino Pinheiro).*

A Redactora de 2.^a Classe: *Ana Paula Garcia de Lemos Nazaré*